



PREFEITURA DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.
Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

PARANAGUÁ

JUNHO / 2022



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.
Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.....	05
1.1 HISTÓRICO.....	13
1.2 QUADROS DE ATOS	14
1.3 BIOGRAFIA DO PATRONO.....	16
1.4 ORGANIZAÇÃO ESCOLAR.....	17
1.5 ESTUDO DA REALIDADE.....	17
2. FINS E OBJETIVOS.....	18
2.1 CONCEPÇÕES.....	18
2.2 CONCEPÇÃO PEDAGÓGICA, FILOSÓFICAS E PSICOLÓGICAS.....	24
2.3. CONCEPÇÃO DE AVALIAÇÃO INTEGRAL DA CRIANÇA, NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.....	25
3. DIAGNÓSTICO E DEFINIÇÃO DE METAS.....	33
3.1 EIXO ENSINO E APRENDIZAGEM.....	33
3.1.1 SÍNTESE DOS RESULTADOS DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM...35	
3.1.2 AÇÕES DE APOIO PEDAGÓGICO E AÇÕES DE INCLUSÃO.....	41
3.1.3 ANÁLISE DE AVANÇOS E DIFICULDADES.....	43
3.1.4 PROPOSTA DE AÇÃO PARA O ANO CORRENTE.....	44
3.1.5 PROJETOS PEDAGÓGICOS.....	45
3.1.6 ARTICULAÇÃO ENTRE AÇÕES DE CUIDAR E EDUCAR, NO PROCESSO DE ACOLHIMENTO DAS FAMÍLIAS E CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL.....	51
3.1.7 ARTICULAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.....	51
3.2 EIXO GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, FÍSICOS, MATERIAIS E FINANCEIROS.....	52
3.2.1 LEVANTAMENTO DE AÇÕES QUE POTENCIALIZAM RECURSOS PARA CRIAÇÃO DE CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM.....	52
3.2.2 ANÁLISE DE AVANÇOS E DIFICULDADES.....	53



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.
Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

3.2.3 DESCRIÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS, RESGARDADAS AS ESPECIFICIDADES ETÁRIAS DAS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL.....	53
3.3 EIXO GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA.....	62
3.3.1 INTEGRAÇÃO ESCOLA E COMUNIDADE.....	63
3.3.2 PROJETOS E PARCERIAS.....	63
3.3.3 INSTITUIÇÕES AUXILIARES: AMPF, CONSELHO ESCOLAR E GRÊMIO ESTUDANTIL.....	70
3.4 EIXO DE FORMAÇÃO.....	71
3.4.1 DIAGNÓSTICO E PLANO DE FORMAÇÃO CONTINUADA.....	71
3.4.2 FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS.....	72
4. ORGANIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.....	74
4.1 QUADRO GERAL DE FUNCIONÁRIO.....	74
4.2 QUADRO DE HORÁRIOS DA EQUIPE DOCENTE E HORA ATIVIDADE.....	78
4.3 QUADRO DE TURNOS E CLASSES.....	83
4.4 QUADRO DE MATRIZ CURRICULAR.....	84
4.5 QUADRO DA ORGANIZAÇÃO DE TODOS OS GRUPOS DE CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, INDICANDO CADA UM DELES A FAIXA ETÁRIA DAS CRIANÇAS, E PROFESSORES.....	89
4.6 QUADRO DE UTILIZAÇÃO DA QUADRA, DE LABORATÓRIOS E OUTROS ESPAÇOS PEDAGÓGICOS.....	89
4.7 PLANO DE ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NOS ESPAÇOS PEDAGÓGICOS, EM ÁREAS VERDES E RECREIO.....	91
5. AVALIAÇÃO.....	91
5.1 AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA.....	91
5.2 PROPOSTA DE RECUPERAÇÃO DE ESTUDOS.....	92
5.3 ACELERAÇÃO DE ESTUDOS.....	93
5.4 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	94
5.5 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS.....	95



PREFEITURA DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.
Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

5.6 PROPOSTA COM OBJETIVOS, METAS, AÇÕES, CRONOGRAMA, ESPAÇO, RESPONSABILIDADE, PARCERIAS.....	95
6. CALENDÁRIOS.....	96
6.1 CALENDÁRIO ESCOLAR.....	96
6.2 CALENDÁRIO DE REUNIÕES APMF E CONSELHO ESCOLAR.....	98
6.3 CALENDÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	99
6.4 REGIME DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE ACORDO COM O CALENDÁRIO.....	100
7. ADENDO PANDEMIA E PÓS PANDEMIA.....	101
7.1 PLANEJAMENTO DURANTE A PANDEMIA.....	101
7.2 PLANEJAMENTO DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS.....	103
REFERÊNCIAS.....	107



PREFEITURA DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.
Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Município: Paranaguá

código:1840

Instituição: Escola Municipal em Tempo Integral “Profª. Nayá Castilho”

Código INEP:41140974

CNPJ: 01.554.464/0001-02

E-mail da instituição: escolanayacastilho29@gmail.com

Endereço:Avenida Belmiro Sebastião Marques, s/nº - Vila Paraíso

Telefone:(41)3420-2998 Fax: (41)3420-2998

Nome da Equipe diretiva:

Diretora: Oneide Martins de Lima

Pedagoga Orientadora: Flavia de Paula da Silva

Pedagogas Coordenadoras: Cristiane Pires de Miranda de Carlos e Flavia Morbach

E-mail da Equipe diretiva: escolanayacastilho29@gmail.com

Dependência Administrativa: Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral

Entidade Mantenedora: Prefeitura de Paranaguá

Ato de autorização: Dec. Nº 1.221

Resolução: Nº 3.238/88

Ato administrativo de aprovação do Regimento Escolar nº 018/12 - 13/11/2012



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral "Profª Nayá Castilho" Ed. Inf. e Ens. Fundamental.
Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.



PREFEITURA DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI
Escola Municipal em Tempo Integral "Profª Nayá Castilho" Ed. Inf. e Ens. Fundamental.
Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

2. Instituição de Ensino:
(X) Pública () Particular () Filantrópica

2. Atos e Registros Legais (citar e anexar cópias dos mesmos)

a) Atos Legais relativos à instituição de ensino:

Decreto de Criação: nº 1221	Data: 28/07/1988
Resolução de Autorização de Funcionamento: nº 332	Data: 03/02/97
Resolução de Autorização de Funcionamento: nº 1867	Data: 04/07/1996

b) Licença Sanitária do Setor de Vigilância em Saúde de Paranaguá nº (anexar cópia)

Data de Emissão	Prazo de Validade
Ou informar e comprovar situação atual	

c) Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros nº _____ (anexar cópia)

Data de Emissão	Prazo de Validade
Ou informar e comprovar situação atual	

d) Imóvel (anexar matrícula do terreno e a planta baixa da instituição)

() locado (X) próprio () termo de cessão de uso () outros (anexar justificativa).

DESCRIÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO

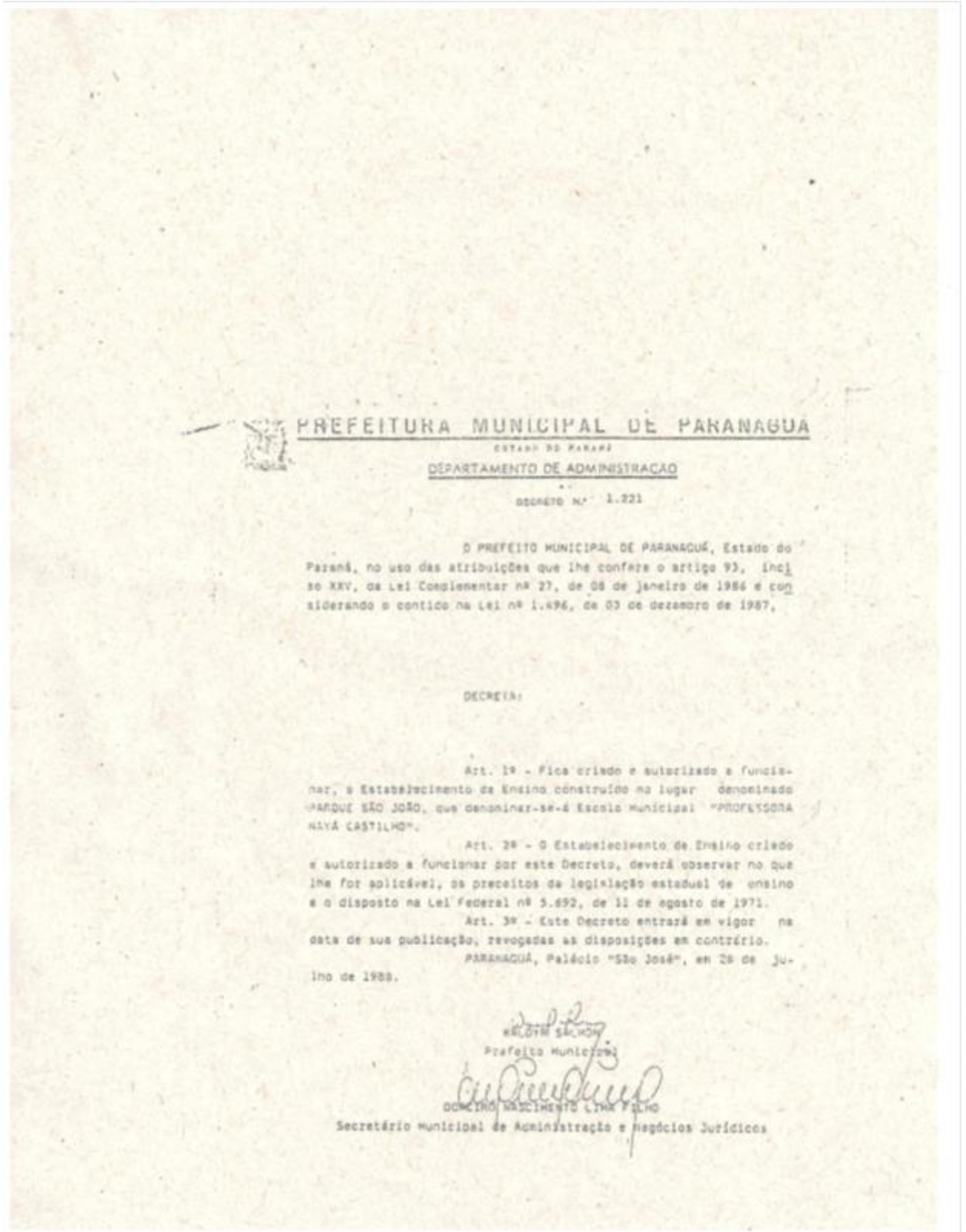
Prédio de: (anexar planta baixa)	
(X) Alvenaria () Outros	
Nº de Blocos: 04	Nº de pisos: 01
Área total do terreno m²: 14.168,85 m²	
Área total construída m²: 3.456,82 m²	
Extintores de incêndio: (X) sim () não quantidade: 14 (6 de 4kg, 06 de 10L e 2 de 6kg)	
Bebedouros: (X) sim () não quantidade: 03 e 01 purificador de água	
Possui rampas para acessibilidade: (X) sim () não	



PREFEITURA DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral "Profª Nayá Castilho" Ed. Inf. e Ens. Fundamental.
Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.





PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral "Profª Nayá Castilho" Ed. Inf. e Ens. Fundamental.
Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

GOVERNO DO ESTADO
PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 332/97

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 10/95 de 16 de janeiro de 1995 e considerando os termos da Deliberação nº 34/93 do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 2448/96 da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO;

RESOLVE

ART. 1ª - Autorizar o funcionamento do Curso de Educação Infantil na modalidade JARDIM III, na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NAYÁ CASTILHO - ENSINO DE 1º GRAU, sito à Avenida Pontal do Sul, s/nº, do Município e NRE de PARANAGUÁ, mantida pela Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO 1º - A autorização ora concedida é pelo prazo de 03 (três) anos, com implantação, a partir do início do ano letivo de 1997.

PARÁGRAFO 2º - Em decorrência do Art. 1º, o estabelecimento em tela passa a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NAYÁ CASTILHO - ENSINO PRÉ-ESCOLAR E DE 1º GRAU.

ART. 2ª - Determinar o prazo de 90 (noventa) dias antes do término da autorização de funcionamento para o Estabelecimento de Ensino solicitar o RECONHECIMENTO DO CURSO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

ART. 3ª - O Núcleo Regional de Educação de Paranaguá, deverá orientar o referido curso, fazendo cumprir a legislação vigente.

ART. 4ª - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 03/02/97

Lauren Martins Teixeira
LAURENI MARTINS TEIXEIRA
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO

REF. AO PROT. Nº. 2.888.944-4/96
M.E./ABSOLUTE/ALEX.FABULOUS/PA2448.DOC




PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral "Profª Nayá Castilho" Ed. Inf. e Ens. Fundamental.
Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.867

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXII, do artigo 70, da Lei Orgânica do Município de Paranaguá, e no protocolado nº 11.747/96,

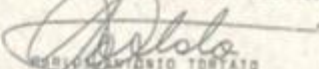
DECRETA:

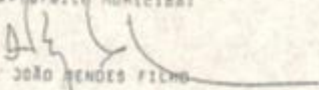
Art. 1º - Fica criado e autorizado a funcionar o Ensino de Pré-Escolar na Escola Municipal Profª Nayá Castilho, localizada à Avenida Belmiro Sebastião Marques s/nº, bairro Vila Divinópolis, que denominar-se-á Escola Municipal "Profª Nayá Castilho Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau.


Art. 2º - O estabelecimento de Ensino criado e autorizado a funcionar por este Decreto deverá observar no que lhe for aplicável, os preceitos da legislação Estadual de Ensino e o disposto na Lei Federal nº 5.692, de 11 de agosto de 1971.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 04 de julho de 1996.


WILSON ANTONIO TORTATO
Prefeito Municipal


JOÃO MENDES FILHO
Secretário Municipal de Administração


SURLI ROBERTO ESTRELLA
Secretário Municipal de Educação




PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral "Profª Nayá Castilho" Ed. Inf. e Ens. Fundamental.
Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 3.235/88

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº. 1264/88, nos termos da Lei Federal nº 5.692, de 11 de agosto de 1971 e das Deliberações 30/80 e 51/82, do Conselho Estadual de Educação,

R E S O L V E

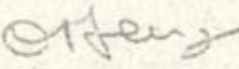
Art. 1º - Fica autorizada a funcionar nos termos da legislação vigente, a ESCOLA MUNICIPAL NAYÁ CASTILHO - ENSINO DE 1º GRAU, com sede na Avenida Pontal do Sul s/n, Parque São João, Município de Paranaguá, mantida pela Prefeitura Municipal.

Art. 2º - A autorização de funcionamento de que trata o artigo anterior, é concedida pelo prazo de dois (2) anos, a partir do corrente ano letivo, para ministrar o ensino das quatro (4) últimas séries do 1º Grau.

Art. 3º - Decorrido o prazo de funcionamento estipulado no Art. 2º, a Escola deverá solicitar a sua prorrogação nos moldes previstos na Deliberação 30/80, do Conselho Estadual de Educação.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 17 de outubro de 1988.


Otaviano Fabbrí Ferraz
DIRETOR GERAL

(Ref/ Protoc. 51770I-4/88)

ALGS/p1





PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.
Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

 **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** 

PROCESSO: 22.491/2010
PARECER COMED/PGUÁ N.º 66/11 APROVADO EM 14/09/2011
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA / CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS
INTERESSADO: Escola Municipal em Tempo Integral Professora Nayá Castilho-
Educação Infantil e Ensino Fundamental
MUNICÍPIO: PARANAGUÁ
ASSUNTO: Renovação da autorização de funcionamento do nível de ensino
fundamental - séries/anos iniciais
RELATORAS: Fabiola Soares e Tânia do Rocio Rabij.

I – RELATÓRIO

Histórico

A Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral encaminhou a este Conselho, o Processo nº 22.491/2010, no dia 02/12/2010, referente à Renovação da autorização de funcionamento do nível de ensino fundamental - séries/anos iniciais da Escola Municipal em Tempo Integral Professora Nayá Castilho – Educação Infantil e Ensino Fundamental, tendo como entidade mantenedora a Prefeitura de Paranaguá, localizada Avenida Belmiro Sebastião Marques s/nº – Vila Paraíso, para análise e Parecer deste Conselho.

A Escola Municipal em Tempo Integral Professora Nayá Castilho – Educação Infantil e Ensino Fundamental passou a integrar o Sistema Municipal de Ensino de Paranaguá, nos termos da Lei Municipal nº 69/07, de 10 de setembro de 2007, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino de Paranaguá, conforme possibilita a Constituição Federal e a Lei Federal nº 9394/96 – LDB, em seus artigos 8º, 11 e 18.

A Comissão de Análise e Verificação dos Estabelecimentos de Ensino, designados pela Portaria Municipal nº 702/2009, apresentou relatório com Parecer Favorável à concessão à Renovação da autorização de funcionamento do nível de ensino fundamental - séries/anos iniciais da Escola Municipal em Tempo Integral Professora Nayá Castilho – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Tendo em vista os artigos 26 e 63, da Deliberação COMED nº 02/2010, e os artigos 10, 11 e 12 da Deliberação do COMED nº 05/10, decidimos pela concessão da Renovação de Autorização de Funcionamento da Escola Municipal em Tempo Integral Professora Nayá Castilho – Educação Infantil e Ensino Fundamental, para o nível de ensino do ensino fundamental - séries/anos iniciais, por um prazo de 05 (cinco) anos a partir da publicação de ato de autorização expedido pela SEMEDI.

II – DO MÉRITO

Encaminhe-se:



PREFEITURA DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL *SEMEDI*



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.
Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

Horários de Funcionamento: Manhã: 07h30min às 11h30min

Tarde: 13h30min às 17h30min

Integral: 11h30min às 16h30min

Etapas e modalidade de ensino ofertado por esta instituição.

() Educação do Campo

(X) Educação Especial

(X) Educação Infantil

(X) Ensino Fundamental



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.
Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

1.1 HISTÓRICO

A Escola Municipal em Tempo Integral “Profª. Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental, localizada na Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso, têm como entidade mantenedora a Prefeitura Municipal de Paranaguá. Decreto de Criação da Instituição de Ensino: Dec. Nº 1.221 e Resolução de Autorização da Instituição de Ensino: Res. Nº 3.238/88. Está localizada em um bairro com muitas dificuldades, onde a maioria das famílias sofre as consequências de uma sociedade injusta que oferece poucas condições para viver com qualidade. Construída na gestão do Prefeito Dr. Waldyr Salmon, tendo no início a finalidade de ministrar o ensino das quatro últimas séries do antigo 1º grau, atual Ensino Fundamental. Mais tarde passou a ministrar a Educação Infantil e Ensino Fundamental (1ª à 8ª série). Teve como 1ª Diretora a Profª. Raquel da Silva Chaves (1988-1992). A 2ª Diretora a Profª. Soeli Ferreira Lopes de Paula (1992-2000), como 4ª Diretora, a Profª. Rosiana de Moura Proença Pereira, que assumiu a função em (2001-2008). Como diretora, a Profª. Marili Moreira Lopes assumiu sua função em 2009 e ficou até meados de 2016. Atualmente tem como diretora a Profª Oneide Martins de Lima.

A escola foi entregue à comunidade contendo 06 salas de aula, 01 secretaria, 01 sala para Direção, 01 sala para Coordenadora e Orientadora, 01 sala para professores, 01 cozinha, 01 banheiro feminino e 01 banheiro masculino. Na gestão do Prefeito Carlos Antonio Tortato foram entregues como ampliação mais 02 salas de aula e 01 banheiro, tendo como Secretário Municipal de Obras Dr. Ogarito Borgia Linhares; Secretária de Educação Profª. Sueli Ribeiro Cicarello.

Na 1ª Gestão do Prefeito Mário Manoel das Dores Roque (1997/2000) foram construídas mais 03 salas de aula. Atuava como Secretário Municipal de obras o Sr. José Baka Filho; Secretário Municipal de Educação Profº Edison Sergio Coelho. Na 2ª Gestão do Prefeito Mário Manoel das Dores Roque (2001/2004), foram inauguradas: 01 sala de Videoteca com o nome de Aurélio Domingues Borba, 01 sala onde funciona o Laboratório de Informática, colocados 01 parque infantil e 01 praça, denominada “Recanto de Paz” e calçamento parcial no pátio da escola. No ano de 2005, o senhor José Baka Filho, prefeito eleito da nossa cidade, implantou, de início, a Educação Integral em 05 escolas. A nossa iniciou a partir do dia 23/02/2005, com esse novo



PREFEITURA DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.
Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

projeto que conta com várias oficinas, as quais contribuem com a aprendizagem e garante aos educandos um melhor desempenho social, promovendo um desenvolvimento individual e sua participação na construção de uma sociedade mais justa e solidária. No ano de 2006 recebemos a ampliação da escola com a construção de 06 salas de aulas. No ano de 2007, com a inclusão do Ensino Fundamental de 09 anos, tornou-se necessário o fechamento da Educação Infantil, para melhor aproveitamento do espaço físico.

No ano de 2008, devido uma grande demanda, retornamos com atendimento a Educação Infantil. Na 2ª gestão do prefeito José Baka Filho a escola passou por uma fase de finalização da ampliação de salas para melhor atender nossos alunos, já que se trata de um estabelecimento em Período Integral.

1.2 QUADROS DE ATOS

Constituição Federal/88

Art. 6º - a educação como um direito social de todo o brasileiro;

Art. 205 – dispõe que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família;

Art. 206, inciso I, defende a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

Art. 208, inciso I, o Ensino Fundamental gratuito a todos, independentemente da idade; no inciso III, ao atendimento especializado às pessoas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino, e no inciso VII, aos programas suplementares de material didático, dentre outras necessidades de apoio;

Art. 229 chama atenção especial dos pais para o dever de assistir, criar e educar os filhos menores.

Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069/90.

Art. 5º- garante os direitos constitucionais fundamentais da criança e do adolescente.

Art. 53 – incisos I, II e III: **assegura-lhes igualdade de condições, acesso e permanência na escola pública e gratuita, próxima à sua residência.**

Art. 54 -lhes confere o direito ao atendimento especializado.

Art. 55 – estabelece como dever dos pais matricular os filhos no sistema de ensino.

CÓDIGO PENAL, LEI Nº 2848/40.



PREFEITURA DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.
Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

Art. 246, com punição de multa ou detenção de 15 dias a um mês, a quem deixar, sem justa causa, de prover a instrução primária de filho em idade escolar.

LDB 9394/96

Resolução CNE/CEB Nº 04/10 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Deliberação COMED 02/2009 - Estabelecem normas relativas à definição do Calendário escolar para os Estabelecimentos de Ensino de Educação Infantil e de Ensino Fundamental séries iniciais do Sistema Municipal de Ensino de Paranaguá, Estado do Paraná, e dá outras providências.

EDUCAÇÃO INFANTIL

DELIBERAÇÃO COMED N.º03/2009: Normas para a Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino de Paranaguá/PR, para a Autorização de Funcionamento, de Renovação da Autorização de Funcionamento e de Cessação das Atividades Escolares.

ENSINO FUNDAMENTAL

DELIBERAÇÃO COMED N.º 02/2010 - Estabelece normas para criação, autorização de funcionamento, renovação da autorização de funcionamento, verificação, cessação de atividades escolares de estabelecimentos municipais do Ensino Fundamental, e de Experiência Pedagógica do Sistema Municipal de Ensino de Paranaguá, Estado do Paraná.

DELIBERAÇÃO COMED N.º 03/2010 Normas para a elaboração do Projeto Político Pedagógico dos Estabelecimentos Municipais do Ensino Fundamental que compõem o Sistema Municipal de Ensino de Paranaguá, Estado do Paraná.

DELIBERAÇÃO COMED N.º 04/2010 Normas para a elaboração dos Regimentos Escolares dos Estabelecimentos de Ensino que compõem o Sistema Municipal de Ensino de Paranaguá.

DELIBERAÇÃO COMED N.º 05/2010 Aprovação de diretrizes operacionais para o Ensino em Tempo Integral do Sistema Municipal de Ensino.

EDUCAÇÃO DO CAMPO

DELIBERAÇÃO COMED N.º 01/2011 - Diretrizes Municipais Operacionais para a Educação do Campo do Sistema Municipal de Ensino de Paranaguá/PR.



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.
Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

DELIBERAÇÃO COMED N.º05/2010 -Diretrizes Operacionais para o Ensino em Tempo Integral do Sistema Municipal de Ensino de Paranaguá/PR.

EDUCAÇÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 04/09 Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.

DELIBERAÇÃO CEE/PR Nº 02/03 - Normas para a Educação Especial, modalidade da Educação Básica para alunos com necessidades educacionais especiais, no Sistema de Ensino do Estado do Paraná.

Resolução Nº 01/2017: Trata da Aprovação do Código de Ética da Rede Municipal de Ensino de Paranaguá

Autorizações de Funcionamento: Dec. Nº 1.221

Nº da Resolução de Autorização da Instituição de Ensino: Res. Nº 3.238/88

- Renovações: Res. Nº 012/2018 de 12/04/2018
- Atos do conselho escolar

Deliberação COMED nº 02/15: Aprovado pelo **Parecer nº 26/16** do Conselho Municipal de Educação, e homologado pela **Resolução nº 034/16** da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

1.3. BIOGRAFIA DO PATRONO

Nayá Maria do Prado de Castilho Pereira nasceu em Londrina, no dia 13 de outubro de 1955. Ainda pequena, veio acompanhada de seus pais à cidade de Paranaguá onde fixaram residência. Nayá Castilho, compromissada com a Educação começou muito cedo a ministrar aulas. Tanto em escolas públicas como particulares, deixou sua marca. Foi a 1ª chefe feminina de Guia Escoteira do Litoral do Paraná, na qual ingressou em 1985. Por ter sido uma dedicada professora, mesmo tendo permanência tão curta entre nós, Nayá Castilho recebeu além da homenagem da Prefeitura de Paranaguá tendo uma escola com o seu nome, o Grupo de Escoteiros Santa Rita criou a “Tropa Nayá Castilho”.



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.
Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

O emblema que ostentamos na bandeira da escola e no uniforme escolar, não poderia ser escolhido algo mais esplêndido, que é a bela Flor de Liz, símbolo dos escoteiros.

Nayá Castilho faleceu no dia 04 de outubro do ano de 1987, aos 32 anos de idade.

1.4. ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

Está localizado no Estado do Paraná sendo o Município de Paranaguá o endereço da escola: Avenida Belmiro Sebastião Marques, s/nº, Vila Paraíso em distância periférica. Site e e-mail da escola –escolanayacastilho29@gmail.com.

É composta por Diretora, Orientadora Educacional, Coordenadora Educacional, Professoras Educação Infantil, Professores do Ensino Fundamental, Professores de Educação Física, Estagiários, Assistentes Administrativos e Serventes. Ofertando Educação Pré-Escolar, Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, atendemos atualmente 323 alunos, distribuídos em 19 turmas do período regular e 04 turmas no período integral, com 35 professores, 01 equipe técnica pedagógica com 01 orientadoreducacional e 01 diretora e 02 coordenadoras educacional, 03 assistentes administrativos, 07 serviços gerais, 03 funcionários da Risotolândia. Para o atendimento do Período Integral dispomos de 04 turmas onde são atendidos um total de aproximadamente 100 alunos, com 03 estagiários, 02 monitores do Projeto Mais Educação.

Os horários de funcionamento são: período da manhã das 07h30min às 11h30min, período da tarde das 13h30min às 17h30min e para os alunos do período integral das 07h30min às 16h30min.

1.5. ESTUDO DA REALIDADE

Os alunos atendidos são oriundos em grande parte dos bairros da Labra, Parque São João e Vila Divinéia.

A comunidade escolar é de baixa a média renda e muitos com pouca escolaridade. Geograficamente diferenciada, tendo nas proximidades da maré um considerável número de moradores com pouca escolaridade e renda extremamente baixa.



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.
Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

Sendo assim, mesmo com a realidade difícil que a vida apresenta a nossos alunos, a maioria deles junto a seus familiares acreditam nas possibilidades que a escola propicia (visto que a mesma tem uma estrutura considerável para realização do trabalho), para um futuro promissor e com mais oportunidades que venhama contribuir nas suas condições socioeconômicas.

2. FINS E OBJETIVOS

De acordo a LDB, a instituição de ensino tem como incumbência elaborar e executar sua proposta pedagógica, administrando seus recursos materiais e financeiros, assegurando o cumprimento dos dias letivos e as horas aulas estabelecidas, promovendo planos de trabalho de cada docente e meios de recuperação dos alunos em seus rendimentos.

Pretendemos construir uma escola mais democrática e para tal é importante analisarmos todos os aspectos que interferem diretamente no processo educacional e também atingem a prática pedagógica contando com a colaboração de educadores, família e comunidade para viabilizar o presente projeto. Pois além da educação ser direito de todos é também um dever compartilhado pelo Estado e pela família e deve ser promovida com a colaboração da sociedade, para que desta forma as pessoas possam ser preparadas para o exercício da cidadania e qualificadas para o trabalho (BRASIL, 1988, art. 205).

2.1 CONCEPÇÕES

Concepção de sujeito.

O sujeito é um ser sociável, ele já nasce interagindo com o meio e com outros sujeitos. É um ser que tem consciência e experiências únicas fazendo assim com que cada um tenha suas características e suas diferenças. E a partir dessas diferenças o sujeito adquire sua própria identidade. Ter uma identidade é sinônimo de uma identificação com o que está estabelecido na cultura e no meio social. Nesta linha de pensamento se considera o movimento próprio das alteridades que transformam a realidade a partir da própria condição das diferenças.

Nas diferenças estão a propulsão ao desenvolvimento das novas formas de interação entre sujeito e seu meio. Vale destacar então que, [...] o homem não se faz



PREFEITURA DE PARANAGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.
Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

homem naturalmente, ele não nasce sabendo ser homem, vale dizer, ele não nasce sabendo sentir, pensar, avaliar, agir ou avaliar é preciso aprender, o que implica o trabalho educativo. Assim o saber que diretamente interessa à educação é aquele que emerge como resultado do processo de aprendizagem, como resultado do trabalho educativo. Entretanto, para chegar a esse resultado a educação tem que partir, tem que tomar como referência, como matéria-prima de sua atividade, o saber objetivoproduzido historicamente. (SAVIANI, 1997, p. 11-120)

Concepção de criança.

Os estudos sobre o conhecimento da criança têm crescido ao longo do século XX. Sabemos que o desenvolvimento da infância se dá de acordo a organização da sociedade, portanto, crianças são sujeitos sociais e históricos, marcados pelas contradições da sociedade que estão incluídas. O sujeito é crítico, participativo, transformador e autônomo. Por isso, a concepção que mais se adequa e que norteia nossa educação é a Histórico-Crítica. Esta concepção articula educação e sociedade onde o ponto de partida do ensino é a prática social que é comum entre professores e alunos. Do ponto de vista pedagógico, professores e alunos apresentam diferentes níveis de conhecimento e experiência desta prática social e dentro desta concepção, o professor é o mediador do conhecimento empírico e científico, significativo e contextualizado e a avaliação é um momento de aprendizagem. O método é bem argumentado e se pauta na problematização que tem como objetivo identificar as questões que precisam ser resolvidas dentro da prática social, e quais conhecimentos são necessários dominar para a resolução dos problemas sociais.

É importante reconhecer que a criança tem poder de imaginação e fantasia e que na brincadeira ela desenvolve a criatividade e a curiosidade. Crianças são cidadãs sujeitas detentoras de direitos inseridas em sociedades que produzem cultura e que a cultura é produzida também na criança. Deste modo, favorece entender a criança e entender também o seu ponto de vista. Nesta perspectiva, há uma preocupação, pois a infância tem mudado de foco e deixado de ser uma fase natural da vida humano sendo, agora, um artefato construído, autorizado e ditado pela mídia. Esta, por sua vez, recria



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.
Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

esta imagem da criança livre, protegida, feliz, deturpando e camuflando a verdadeira face da realidade.

Para darmos um sentido mais adequado ao processo educacional em vigência, é necessário examinar as concepções pedagógicas que interferiram e ainda interfere no processo ensino aprendizagem. E por isso, é dever do educador compreender o desenvolvimento e a trajetória do conceito de infância, para que seja oferecida uma educação de qualidade, trazendo todas as oportunidades necessárias para o desenvolvimento social, físico e intelectual da criança.

Concepção de infância.

A criança conhece da mesma forma que o adulto, ou seja, a ação exterior ou inteiramente interior, provocada pela necessidade, mesmo elementar, evoca o aprendizado. A percepção de um mesmo objeto evoca diferentes perguntas em uma criança, incapaz de classificar e em outra com mais idade, que pense de forma mais ampla e mais sistemática. (PIAGET, 1995: 14). Os interesses dependem das noções adquiridas e das disposições afetivas, que melhoram o equilíbrio cognitivo.

É através das interações sociais e nas brincadeiras que a criança apropria-se da linguagem oral e escrita, internaliza práticas sociais, imita e reproduz a cultura que está inserida. Mesmo não compreendendo completamente o que está acontecendo, durante as relações interpessoais, a criança desenvolve também suas potencialidades.

O crescimento biológico traz progressos, as revoluções de idade, chorar, sorrir, movimentar-se, jogar, são as manifestações peculiares da infância que dão passagens para outros comportamentos e novas aprendizagens.

Concepção de educação.

O professor tem um papel fundamental na educação, pois ele precisa ser um bom pesquisador e criativo, a fim de despertar em seus alunos o interesse e a curiosidade em aprender. O aluno precisa desenvolver-se de forma global e o processo educativo deverá levar em conta as peculiaridades do aluno, considerando-o integralmente. A Diversidade cultural é a capacidade de percebermos e respeitarmos todas as diferenças que existem no nosso meio, assim também como as tradições, as



PREFEITURA DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.
Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

vestimentas, a cultura, religiões, a linguagem, enfim tudo o que nos torna diferentes.

A diversidade e a cultura é um direito social, a qual a educação tem sido entendida como um processo do desenvolvimento humano. De acordo com a Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para Educação Básica e nos Parâmetros Curricular Nacionais/PCNs escolar a integração sociocultural e institucional no âmbito pedagógico do conhecimento e da cultura.

Dessa forma, a prática educacional deve ser repensada a fim de contribuir na construção do conhecimento de uma forma dinâmica, transversal e inclusiva garantindo o acesso às mesmas oportunidades de aprendizagem e participação na vida escolar na comunidade.

Diante disso, a escola desempenha um papel fundamental, para combater as desigualdades de oportunidades o qual todos tenham os mesmos direitos e deveres na qualidade da oferta educacional entre diferentes níveis, ofertando a oportunidade à pessoa com necessidades educacionais especiais bem como membros de outras comunidades diferentes da escola como, por exemplo, os indígenas, os quilombolas etc., respeitando suas diversidades e culturas.

Constantemente temos que lutar e combater as diferenças que há em nossa sociedade, e o mais importante deles é iniciar no ambiente escolar, pois as mudanças devem ocorrer simultaneamente em um processo de transformação do cotidiano.

As discriminações, de um modo geral, são dilemas para serem solucionados, passando por um processo de desnaturalização que instrumentaliza professores a organizar projetos voltados ao respeito da pluralidade que devem ser uma das características fundamentais da escola combatendo todo tipo de preconceito no espaço escolar e assim preparar os alunos para conviver em sociedade.

Como afirma Mary Garcia Castro, pesquisadora da UNESCO: “Há que se estimular os professores para estarem alertas, para o exercício de uma educação por cidadanias e diversidade em cada contato, na sala de aula ou fora dela, em uma brigada vigilante anti racista, anti sexista, (anti homo fóbica) e de respeito aos direitos das crianças e jovens, tanto em ser, como em vir a ser, não permitindo a reprodução de piadas que estigmatizam tratamento pejorativo(…)” (CASTRO, 2005). Cabe a escola, fazer o papel de mediador no processo de conscientização dos alunos para que esse



PREFEITURA DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.
Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

quadro possa ser revertido a partir de ações educativas elaboradas, desenvolvendo conteúdos e atividades que priorizem o respeito e a valorização dos seres humanos.

Processo de ensino e aprendizagem.

Por muito tempo a Pedagogia focou o processo de ensinar somente no professor, isto é, o professor era o único que tinha o conhecimento e tratava o aluno como se ele fosse uma "tábua rasa", sem conhecimento algum de mundo. Mas, através de vários estudos, o ensino ganhou autonomia em relação à aprendizagem, criando novas concepções pedagógicas com novos métodos e o processo de aprendizagem tem se inovado. Hoje sabemos que cada aluno traz seu conhecimento do cotidiano pra sala de aula e cabe ao professor valorizar e ajudar o aluno a organizar essas experiências.

Segundo FREIRE (1997), “ensinar inexiste sem aprender e vice – versa e foi aprendendo socialmente que, historicamente, mulheres e homens descobriram que era possível ensinar”...“Aprender precedeu ensinar ou em outras palavras, ensinar se diluía na experiência realmente fundante de aprender”.

Aprender e ensinar são processos inseparáveis. Isto acontece porque o ato de ensinar “é o ato de produzir direta e intencionalmente, em cada indivíduo singular a humanidade que é produzida histórica e coletivamente pelo conjunto dos homens” (SAVIANI, 1995).

Este processo se efetiva quando o indivíduo se apropria dos elementos culturais necessários a sua formação e a sua humanização. Nada mais democrático que ensinar com o compromisso que haja a aprendizagem por parte de todos os alunos. Contudo, a forma, o tempo e o entorno pelo qual se aprende, por parte dos sujeitos, são diferentes e isso deve ser considerado.

Não se trata de negligenciar o que deve ser ensinado em nome das dificuldades do sujeito, deve-se sim, modificar as formas de mediação para que ele de fato aprenda. É a preocupação da escola com o atendimento à diversidade social, econômica e cultural existente que lhe garante ser reconhecida como instituição voltada, indistintamente, para a inclusão de todos os indivíduos (...) o grande desafio dos educadores é estabelecer uma proposta de ensino que reconheça e valorize práticas culturais de tais sujeitos sem perder de vista o conhecimento historicamente produzido,



PREFEITURA DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.
Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

que constitui patrimônio de todos (SEED/PR, 2005). Para Vygotsky (1995) a aprendizagem é um processo histórico, fruto de uma relação mediada e possibilita um processo interno, ativo e interpessoal.

O conhecimento é, portanto, fruto de uma relação mediada entre sujeito que aprende e sujeito que ensina e o objeto de conhecimento. Os processos de produção do conhecimento permitem, ao aluno, sair do papel de passividade e fazer parte dessa relação, através do desenvolvimento de suas funções psicológicas superiores, entre elas a linguagem. Esta defesa de dimensão política da educação, da indissociabilidade entre o ensino e a aprendizagem, entre o fazer e o pensar, do movimento dialético de apropriação dos conhecimentos que possibilite compreender o real em suas contradições, são algumas das muitas defesas da abordagem histórica cultural.

A formação básica das crianças se dá desde a educação infantil e prolonga-se durante os anos iniciais do Ensino Fundamental completando-se nos anos finais, com isso, o processo educativo é ampliado e intensificado gradativamente tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita, da interpretação e do cálculo. Tem também como foco central na alfabetização dos anos iniciais: a compreensão do sistema político, da economia, do ambiente natural e social, da tecnologia, das artes, da cultura e dos valores que são fundamentados pela sociedade. O processo de desenvolvimento da capacidade da aprendizagem, o fortalecimento dos vínculos da família e a formação de valores, atitude e solidariedade.

Premissas da instituição de ensino.

Toda criança tem direito à educação de qualidade, independente da sua cor, raça, classe social, características físicas ou intelectuais.

O processo de inclusão no ensino regular é indispensável para o bom desenvolvimento socioemocional e psicológico das crianças com necessidades especiais.

A legislação brasileira busca garantir que esta inclusão tão desejada aconteça da melhor maneira possível e que essas crianças que apresentam alguma necessidade especial se desenvolvam pessoal e emocionalmente. Neste Estabelecimento de Ensino buscamos auxiliar nossos alunos para que sejam capazes de aprender e serem



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.
Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

autônomos. Garantir que a escola seja um espaço inclusivo significa contribuir para que todas as crianças cresçam com valores de respeito ao outro e às diferenças.

2.2. CONCEPÇÃO PEDAGÓGICA, FILOSÓFICAS E PSICOLÓGICAS.

A concepção que norteia nossa educação é a Histórico-Crítica. Esta concepção articula educação e sociedade onde o ponto de partida do ensino é a prática social que é comum entre professores e alunos embora do ponto de vista pedagógico, professores e alunos apresentam diferentes níveis de conhecimento e experiência desta prática social. O método é dialético e se pauta na problematização que tem como objetivo identificar as questões que precisam ser resolvidas dentro da prática social, e quais conhecimentos são necessários dominar para a resolução dos problemas sociais.

O sujeito é crítico, participativo, transformador e autônomo. O professor é o mediador do conhecimento empírico e científico, significativo e contextualizado e a avaliação é um momento de aprendizagem.

As concepções pedagógicas, filosóficas e psicológicas que permeiam o trabalho educacional estão sempre ligadas há um tempo e a uma sociedade, e estas condicionam as suas práticas. De forma geral, duas visões sobre o processo ensino-aprendizagem podem ser destacadas: uma perspectiva de transmissão de conhecimentos e outra de construção de conhecimentos.

A perspectiva que privilegia a construção do conhecimento aponta para uma educação com ênfase nos desafios e na resolução de problemas; busca desenvolver a visão crítica, a curiosidade, a pesquisa e a criatividade. Ressalta a possibilidade de diferentes respostas para uma mesma questão. A aprendizagem é um fenômeno que ocorre na vida do ser humano com o objetivo de promover seu desenvolvimento.

Essa tendência tenta preparar o aluno para o mundo adulto capacitado para participar de forma organizada e ativa na democratização da sociedade quando aprende conteúdos que contribuem para a socialização. O ensino e aprendizagem tem o aluno como o centro, o professor é o elo de mediação entre o conteúdo e o aluno e o conhecimento é construído pela experiência pessoal e subjetiva tanto por parte do aluno quanto por parte do professor.



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.
Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

2.3. CONCEPÇÃO DE AVALIAÇÃO INTEGRAL DA CRIANÇA, NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.

A avaliação da aprendizagem no ambiente escolar deve ser um ato de reflexão da reconstrução da prática pedagógica, questionando os resultados adquiridos e buscando novos métodos e técnicas para que o sucesso da aprendizagem seja alcançada por todos os alunos.

Em nível operacional, a avaliação da aprendizagem tem, como referência, o conjunto de conhecimentos, habilidades, atitudes, valores e emoções que os sujeitos do processo educativo projetam para si de modo integrado e articulado com aqueles princípios definidos para a Educação Básica, redimensionados para cada uma de suas etapas, bem assim no projeto político-pedagógico da escola.

A verificação do rendimento escolar é de nossa responsabilidade, na forma do nosso regimento interno e do nosso projeto político pedagógico compreendendo a avaliação do aproveitamento e da apuração da assiduidade, a partir das determinações dadas pela Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, para toda a Rede Municipal de Ensino.

A avaliação do aluno será contínua, de forma global, através da verificação da aprendizagem, em atividades realizadas dentro ou fora da sala de aula. Na avaliação dos alunos, será dada maior ênfase aos resultados obtidos no decorrer do ano escolar que contará com a recuperação, aplicada a partir dos critérios estabelecidos nesta lei.

Os critérios para a verificação do rendimento escolar deverão atender aos pressupostos básicos de avaliação, previsto na legislação superior e na Lei Complementar 69/07, com atenção especial para as condições do crescimento humano e das situações sociais dos alunos.

A avaliação do rendimento escolar será expressa numa escala de valores de 0 (zero) a 10,0 (dez), admitindo-se fracionamento de 0,5 (zero vírgula cinco) pontos.

A forma de expressar o resultado do rendimento escolar deverá observar:
I - O período letivo será dividido em 03 (três) trimestres onde estarão registrados em boletins, expedidos pelo Estabelecimento de Ensino aos alunos as médias das verificações de rendimento do aluno nas disciplinas em que a Matriz Curricular determinar para o trabalho junto a cada série do Ensino Fundamental;



PREFEITURA DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.
Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

II - Os alunos devidamente matriculados, em quaisquer das séries do Ensino Fundamental, terão que alcançar em todas as disciplinas, a soma anual de 15 (quinze) pontos, ou seja, média 5,0 (cinco) em cada trimestre, por disciplina.

O processo de promoção dos alunos, ao final de cada série e na conclusão dos respectivos níveis de ensino, ficará na dependência de critérios estabelecidos por este Sistema Municipal de Ensino e será em todos os casos, um processo decorrente da competente avaliação do rendimento escolar, previsto também no projeto pedagógico e no respectivo regimento escolar.

Para que o aluno obtenha aprovação e conseqüente promoção, é necessário que tenha frequentado, pelo menos, setenta e cinco por cento (75%) do total de horas da respectiva série e curso.

Na Educação Infantil, o processo de avaliação deverá incidir predominantemente sobre os aspectos de maturidade e crescimento pessoal do aluno facultado os avanços progressivos, sem caráter de repetência sendo é realizada mediante acompanhamento e registro de Parecer Descritivo semestralmente do desenvolvimento da criança, sem o objetivo de promoção, mesmo em se tratando de acesso ao Ensino Fundamental.

A avaliação da aprendizagem no Ensino Fundamental, de caráter formativo predominando sobre o quantitativo e classificatório, adota uma estratégia de progresso individual e contínuo que favorece o crescimento do aluno, preservando a qualidade necessária para a sua formação escolar, sendo organizadas de acordo com regras comuns a essas duas etapas.

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, a avaliação da qualidade associa-se a ação planejada, coletivamente, pelos sujeitos da escola e supõe que tais sujeitos tenham clareza quanto aos princípios e finalidades da educação, além do reconhecimento e análise dos dados indicados pelo IDEB e/ou outros indicadores municipais, dando à relevância de um projeto político-pedagógico concebido e assumido coletivamente pela comunidade educacional, respeitadas as múltiplas diversidades e a pluralidade cultural.

A avaliação da parte diversificada permanente deverá ser realizada através do acompanhamento por meio da avaliação processual e da organização do trabalho pedagógico utilizando como instrumento de Registro de Aprendizagem. Ficha de



PREFEITURA DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.
Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

Acompanhamento do desenvolvimento do Aluno, a qual deve ser levada ao conhecimento dos pais no final de cada bimestre constando: Registro da situação educacional de cada aluno na unidade escolar e providencias a serem tomadas e Frequência e justificativas de faltas.

O registro da avaliação referente à parte diversificada e descrita de forma quantitativa no livro de registro do professor e ao ser transferido para o sistema da rede municipal de ensino (SERE), automaticamente será transformada em conceito. A Síntese do Sistema de Avaliação Complementar na Avaliação: Sendo de 0,0 a 4,9 considera – Insuficiente; de 5,0 a 5,9 considera - regular, 6,0 a 6,9 considera – Bom; de 7,0 a 10,0 considera - Excelente.

As avaliações serão divididas do seguinte modo:

Português, Matemática, História, Geografia e Ciências.

AVALIAÇÃO 1	RECUPERAÇÃO	AVALIAÇÃO II	RECUPERAÇÃO	TOTAL
5,0	5,0	5,0	5,0	10,0

Educação Física: Atividades diárias = 10,0

Caso o aluno não consiga alcançar a nota média no valor de 5,0 pontos, o mesmo terá direito de fazer outra avaliação para a recuperação da nota a qual poderá ser substituída pela nota de maior valor.

Princípios norteadores.

Para alcançar o objetivo de uma educação de qualidade e a formação de um indivíduo que busca uma cidadania, a Escola Municipal em Tempo Integral “Profª. Nayá Castilho” estabelece juntamente com toda a comunidade escolar princípios norteadores, os quais surgiram da necessidade de adequar a escola ao processo de desenvolvimento do ser humano que se caracteriza por ser contínuo.

Nossa instituição busca um compromisso com a aprendizagem, confiança na capacidade do aluno aprender, como também, levar a família a entender sua responsabilidade na educação dos seus filhos. Atrelado a isto, a escola tem objetivos para se chegar a esta aprendizagem, que é o estímulo a leitura e a escrita em todos os níveis de ensino, priorizando em todos os conteúdos.



PREFEITURA DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.
Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

Desta forma, pretendemos construir uma escola mais democrática e para tal é importante analisarmos todos os aspectos que interferem diretamente no processo educacional e também a prática pedagógica contando com a colaboração de educadores, família e comunidade.

Objetivos da escola

A escola de qualidade social adota como centralidade o diálogo, a colaboração, os sujeitos e as aprendizagens, o que pressupõe, sem dúvida, atendimento a requisitos tais como:

- Utilizar os diferentes espaços educativos como complemento da prática pedagógica;
- Considerar sobre a inclusão, a valorização das diferenças e o atendimento à pluralidade, diversidade cultural e o desenvolvimento integral da criança, resgatando e respeitando os direitos humanos, individuais e coletivos e as várias manifestações da comunidade;
- Priorizar a aprendizagem, e na avaliação das aprendizagens como instrumento de reflexão da prática pedagógica e a contínua progressão dos estudantes;
- Organizar o trabalho pedagógico e a jornada de trabalho do professor, tendo como prioridade a aprendizagem do estudante;
- Preparar os profissionais da educação através de programas de formações Pedagógicas;
- Integrar e valorizar a participação dos profissionais da educação, dos estudantes, das famílias e dos agentes da comunidade através de reuniões, festividades e atividades pedagógicas;
- Solicitar o atendimento dos órgãos, tais como os de assistência social, CRÁS, CRÉAS, Conselho Tutelar, dentre outros, para a proteção da criança e do adolescente sempre que necessário;

A concepção de currículo estabelecerá a organização e tempo da instituição de ensino.

A escola tem o objetivo de formar cidadãos capazes de atuar com competência e dignidade na sociedade. É dever da escola, buscar como objeto de ensino,



PREFEITURA DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.
Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

conteúdos que estejam em consonância com as questões sociais e que fazem parte da realidade da comunidade que seus alunos estão inseridos, cuja aprendizagem e assimilação são consideradas essenciais para que os alunos possam exercer seus direitos e deveres. A escola tem a função de intervir efetivamente para promover o desenvolvimento, a socialização e a participação na sociedade de seus alunos.

Para isso, mais do que se adequar às diretrizes legais, o desafio maior é o de promover o novo, implantações de projetos com objetivos de metas, pois é necessário que sigam colocados de forma simples e direta, indicando como se pretende desenvolvê-la especialmente no que concerne aos aspectos metodológicos, com a incorporação da tecnologia e das novas formas de qualidade de vida para si e para sua comunidade, interferindo na realidade, partícipes reais das relações político-sociais na execução das ações, com base no compromisso assumido pelo grupo.

Para elaboração da proposta pedagógica é convidada toda a comunidade escolar: pais dos alunos, conselho escolar, associação de pais, professores, equipe pedagógica e de apoio, direção e funcionários. Todos estão envolvidos no planejamento, elaboração e execução da proposta pedagógica.

O Projeto Político Pedagógico estabelecerá os processos de avaliação nas seguintes esferas:

Avaliação Institucional.

A avaliação institucional detalhada no plano de gestão, realizada anualmente, levando em consideração as orientações contidas na regulamentação vigente, para rever o conjunto das metas e dos objetivos a serem concretizados, mediante ação dos diversos segmentos da comunidade educativa, o que pressupõe delimitação de indicadores compatíveis com a missão da escola.

A avaliação institucional ocorre ao final do ano letivo. Participam direção, equipe pedagógica, equipe docente, equipe técnica administrativa e assistente de execução, equipe auxiliar operacional e comunidade escolar. Através de formulário são colocadas sugestões, reclamações e depoimentos relacionados ao ano letivo, analisando os requisitos que necessitam de mudanças.



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.
Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

Avaliação de processo ensino-aprendizagem

A avaliação será contínua e permanente durante todo o ano, de forma que o resultado faça refletir sobre a prática pedagógica, podendo assim, haver algumas reformulações e reavaliações.

O processo de avaliação inclusiva acompanha o percurso de cada estudante, a evolução de suas competências e conhecimentos, verificando o progresso dos alunos na organização dos estudos, no tratamento das informações e na participação da vida social.

O professor do Atendimento Educacional Especializado juntamente com o professor de sala de aula comum deverá avaliar se estão garantindo a aprendizagem e a participação do aluno nas atividades escolares e quando necessário, reformular ações, estratégias e recursos.

Educação Infantil.

Segundo Piaget (1987), para a criança adquirir pensamento e linguagem deve passar por várias fases do desenvolvimento psicológico, partindo do individual para o social. A criança reconstrói suas ações e idéias quando se relaciona com novas experiências ambientais. O cognitivo está em preeminência em relação ao social e o afetivo.

A proposta da Educação infantil é valorizar o sujeito e seu processo de formação. Para isso a educação infantil deverá ter um espaço adequado, onde a criança possa ter acesso ao conhecimento, a interação e por meio dessa interação, descobrir-se, descobrir o outro e descobrir o mundo, criando e experimentando novos conhecimentos para sua intervenção no mundo.

O processo educativo na educação infantil deve contribuir com o desenvolvimento de formação corporal, psicológica, social e cultural da criança. Vale ressaltar também que a Educação Infantil possui duas vertentes: a de educar e de cuidar, o qual ambos contribuem para o processo educativo. O educar auxilia na apropriação do conhecimento, preparando o aluno para a alfabetização. O cuidar corresponde com os cuidados básicos como a alimentação, higiene e no auxílio do processo do desenvolvimento da autonomia na criança.



PREFEITURA DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.
Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

A faixa etária para o ingresso na Educação infantil é de crianças que completam 4 anos até 31 de março e crianças com idade de 5 anos. Essa regra foi definida pelo Conselho Nacional da Educação.

Ensino Fundamental.

O Ensino Fundamental com 9 (nove) anos de duração, de matrícula obrigatória para as crianças a partir dos seis anos de idade, tem duas fases seqüentes com características próprias, chamadas de anos iniciais, com 5 (cinco) anos de duração, em regra para estudantes de 6 (seis) a 10 (dez) anos de idade; e anos finais, com 4 (quatro) anos de duração, para os de 11 (onze) a 14 (quatorze) anos, sendo ele, obrigatório e gratuito, tendo por objetivo a formação básica do cidadão, mediante: o desenvolvimento da cognição, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; a compreensão do ambiente natural e sociocultural, dos espaços e das relações socioeconômicas e políticas, da tecnologia e seus usos, das artes e dos princípios em que se fundamentam as sociedades; o fortalecimento dos vínculos de família e da humanização das relações em que se assenta a vida social; a valorização da cultura local/regional e suas múltiplas relações com os contextos nacional/global; o respeito à diversidade étnica, de gênero e de orientação sexual, de credo, de ideologia e de condição socioeconômica.

Entende-se que o processo ensino aprendizagem se dá por meio das experiências vividas, pelos estímulos recebidos no meio social e principalmente no cotidiano escolar, e por isso todos devem ser incluídos, inclusive alunos com necessidades educacionais especiais, formando cidadãos críticos e pensantes, preparando-os para o exercício da cidadania.



PREFEITURA DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.
Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

Segundo Piaget (1987), nascemos para aprender. Todo ser humano é dotado de um potencial de aprendizagem, ou seja, de adaptação e de organização em níveis racional, mental, emocional e psíquico. O ato de aprender é um processo de transformação, de preencher uma função de crescimento e desenvolvimento.

Cabe ao docente despertar o interesse do educando em descobrir o seu potencial de aprendizagem e suas possibilidades educativas ao estabelecer relações sociais, na perspectiva de inclusão.

Do ponto de vista do processo de adequação e superação, o desenvolvimento cognitivo tem sua concepção na busca do conhecimento de acordo com a interação com o meio. O cérebro se fundamenta por meios de mecanismos psicológicos, na superação dos limites impostos pela necessidade educacional especial apresentado por cada aluno em suas especificidades.

A concepção teórica de Vygotsky (1984) no que diz respeito ao desenvolvimento do potencial oferece subsídios fundamentais para definição da prática pedagógica às necessidades educacionais especiais do aluno.

De acordo com essa concepção o professor deve utilizar diferentes recursos para que esse aluno possa alcançar o seu desenvolvimento em todos os aspectos que ele necessita. Por isso, a grade curricular deve ser flexível para adequar-se aos ajustes que consolidem aos mecanismos da compreensão. Como por exemplo a comunicação por meio de materiais concretos permitindo o acesso ao conhecimento, como também a interação com outros sujeitos, sendo impulsionado ao desenvolvimento pleno.

Segundo a concepção sócio interacionista, a Educação Especial deve criar metodologias do trabalho pedagógico que correspondam as peculiaridades do educando, não agindo de forma acomodada de superação das dificuldades impostas pelas deficiências, mas buscando alternativas para que a aprendizagem possa ocorrer de forma espontânea possibilitando experimentos que contribuam para a construção do conhecimento real e concreto. Nessa perspectiva a prática pedagógica é entendida como mediação entre o desenvolvimento e a aprendizagem, dando ênfase a organização da orientação curricular como sendo recursos indispensáveis à inserção e participação dos educandos na realidade social.



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.
Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

A unidade entre o pensamento e a prática está baseado na capacidade humana de produzir sua existência, baseada na atividade orientada pela mediação que se produzem as mais diversas práticas que compoem o processo de recepção do conteúdo programático para essa etapa do desenvolvimento do aluno levando em consideração o cognitivo de cada faixa etária: o trabalho, a ciência, a tecnologia e a cultura.

Por essa razão são instituídos como base da proposta e do desenvolvimento curricular do Ensino Fundamental, de modo a inserir o contexto escolar no diálogo permanente, com a necessidade de compreensão de que estes campos não se produzem independentemente da sociedade, e possuem a marca da sua condição histórico-cultural.

Com o papel da escola diante o ensino fundamental deve-se promover o desenvolvimento integral do aluno preparando-os para a próxima fase de sua vida curricular, bem como prepará-los para conviver em sociedade e o exercer sua função no exercício da cidadania.

A matrícula no primeiro ano do ensino fundamental só pode feita se a criança tiver completado 6 anos de idade até o dia 31 de março do ano da matrícula. Dessa forma, se ainda tiver 5 anos, a criança deve continuar na educação infantil até completar o critério. Essa é a regra definida pelo Conselho Nacional de Educação.

3. DIAGNÓSTICO E DEFINIÇÃO DE METAS.

3.1. EIXOS ENSINO E APRENDIZAGEM.

Busca-se o desenvolvimento de uma concepção de ensino onde educador e educando sejam sujeitos do processo de desenvolvimento, pois necessitam da mediação das experiências e saberes de ambos, para que se concretize a aprendizagem.

Nessa concepção a função do educador deve ser a de oportunizar atividades que encaminhem o educando ao seu desenvolvimento potencial, dessa forma, é papel do educador ser mediador das atividades. Para tal, os conteúdos trabalhados nascem da necessidade que o educando encontra ao tentar realizar sua tarefa.



PREFEITURA DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.
Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

Há a necessidade de criar situações em que o aluno seja instigado a refletir e buscar o conhecimento por meio de circunstâncias em que o mesmo precise fazer escolhas diante de problemas.

Prezamos em nossa escola por um espaço em que o professor não assuma a posição de concentrador do saber, mas sim o professor é quem direciona o trabalho pedagógico, o sujeito que proporciona um espaço democrático e aberto.



PREFEITURA DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI

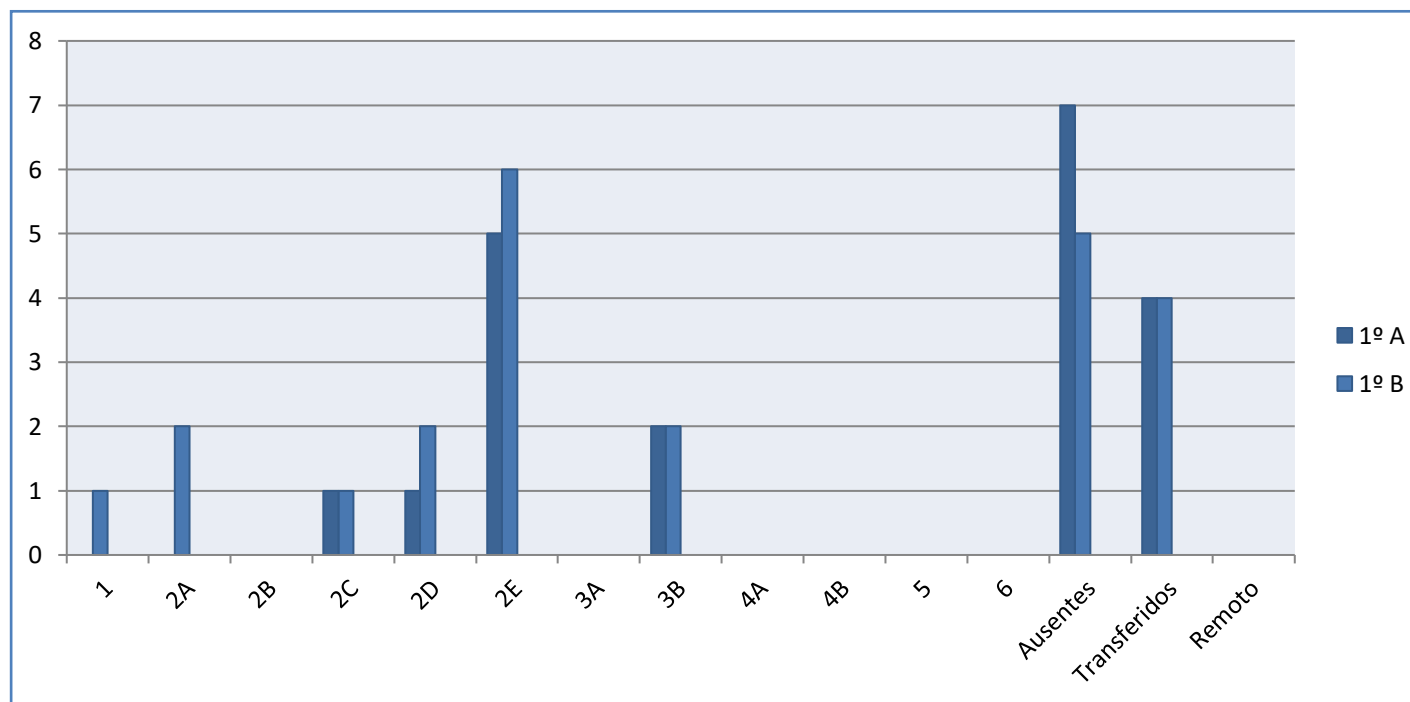


Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

3.1.1 SÍNTESE DOS RESULTADOS DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM.

MUTIRÃO DE LEITURA 2021 1º SEMESTRE



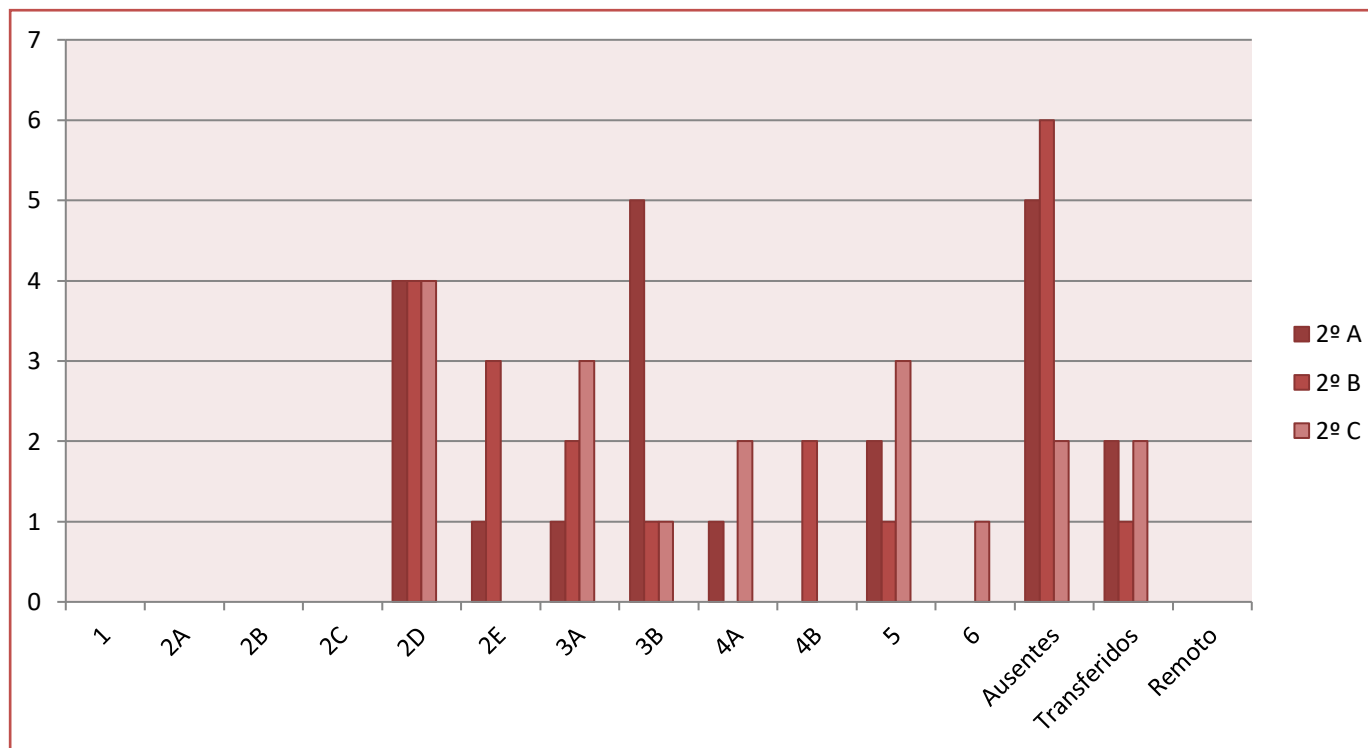


PREFEITURA DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.



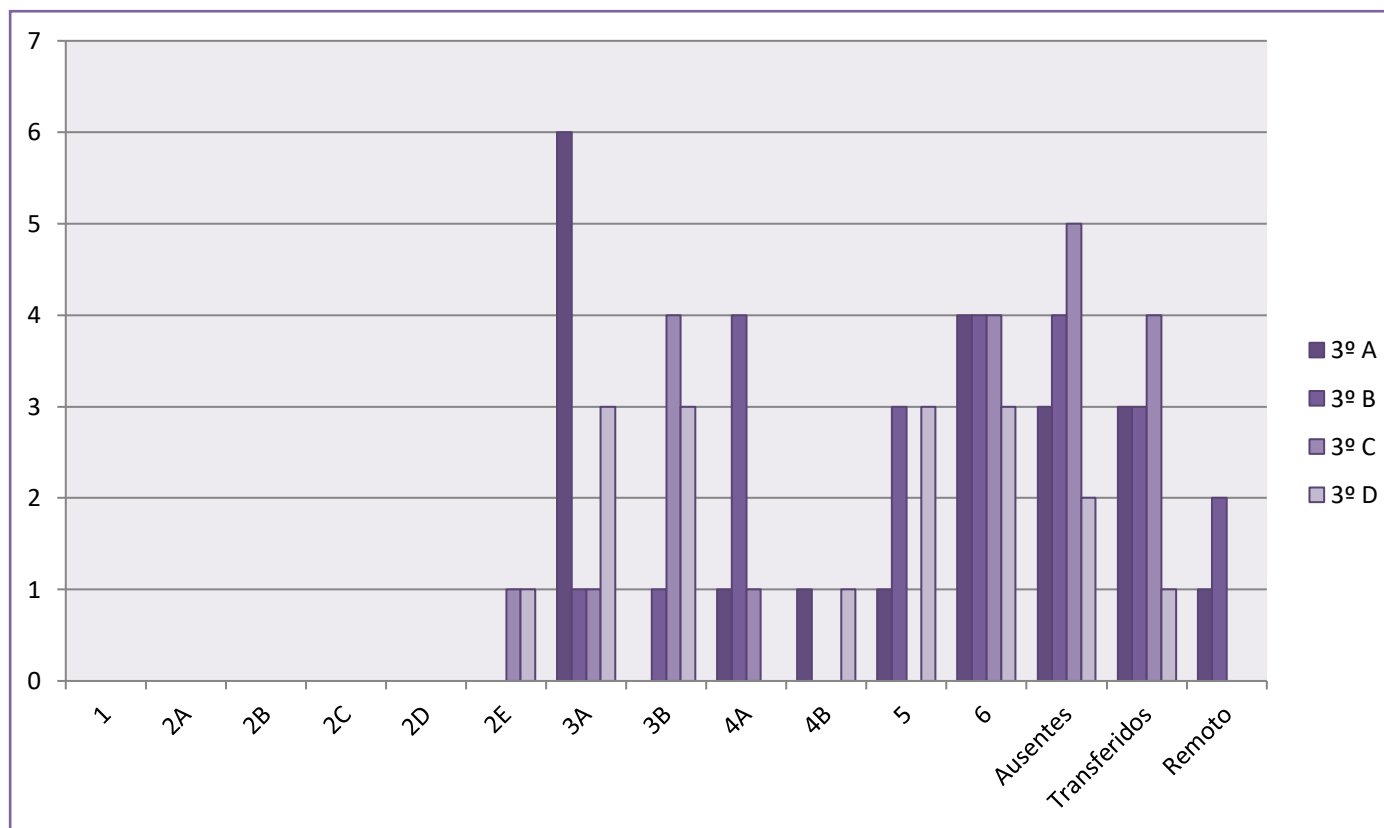


PREFEITURA DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.



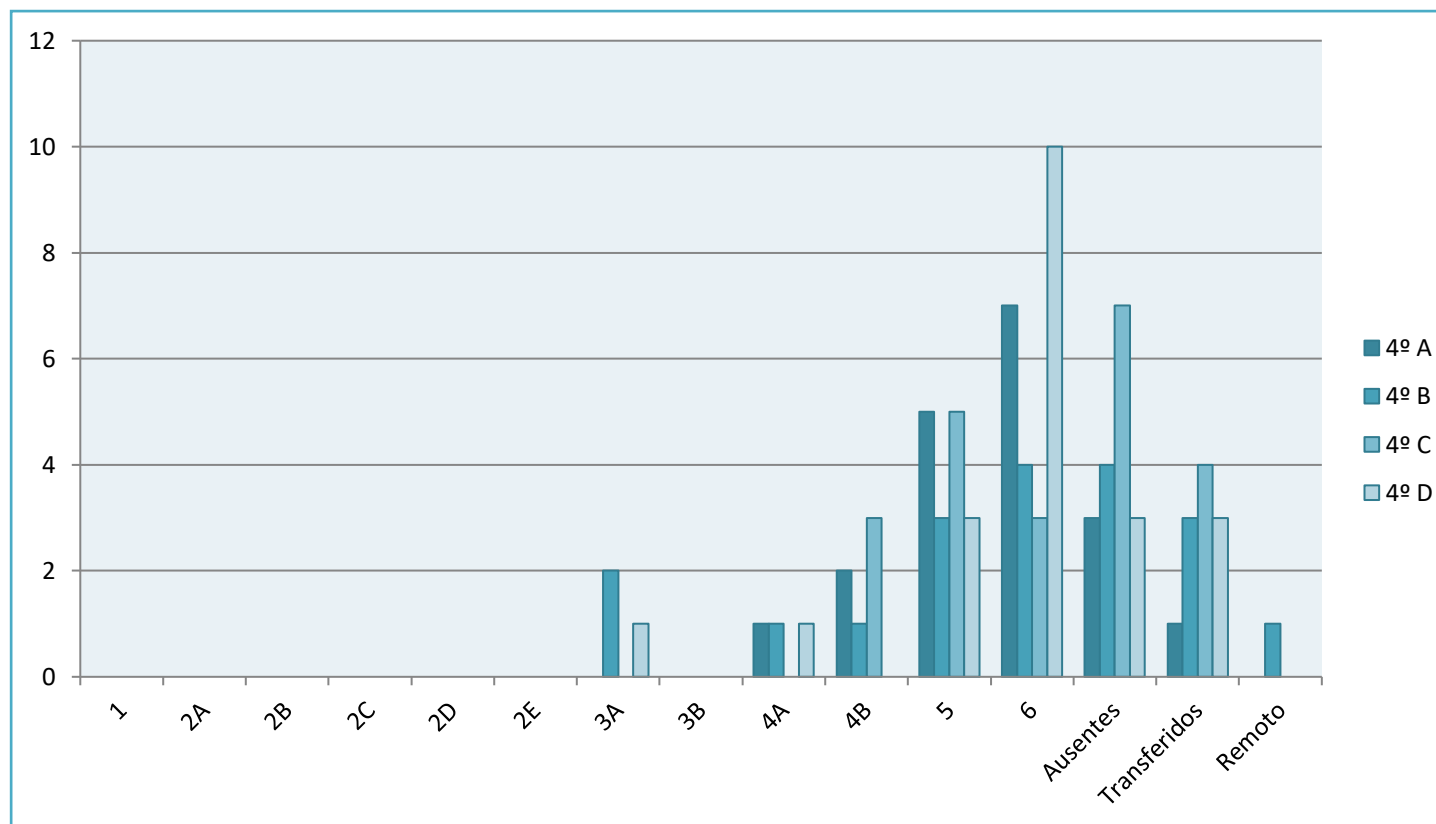


PREFEITURA DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.



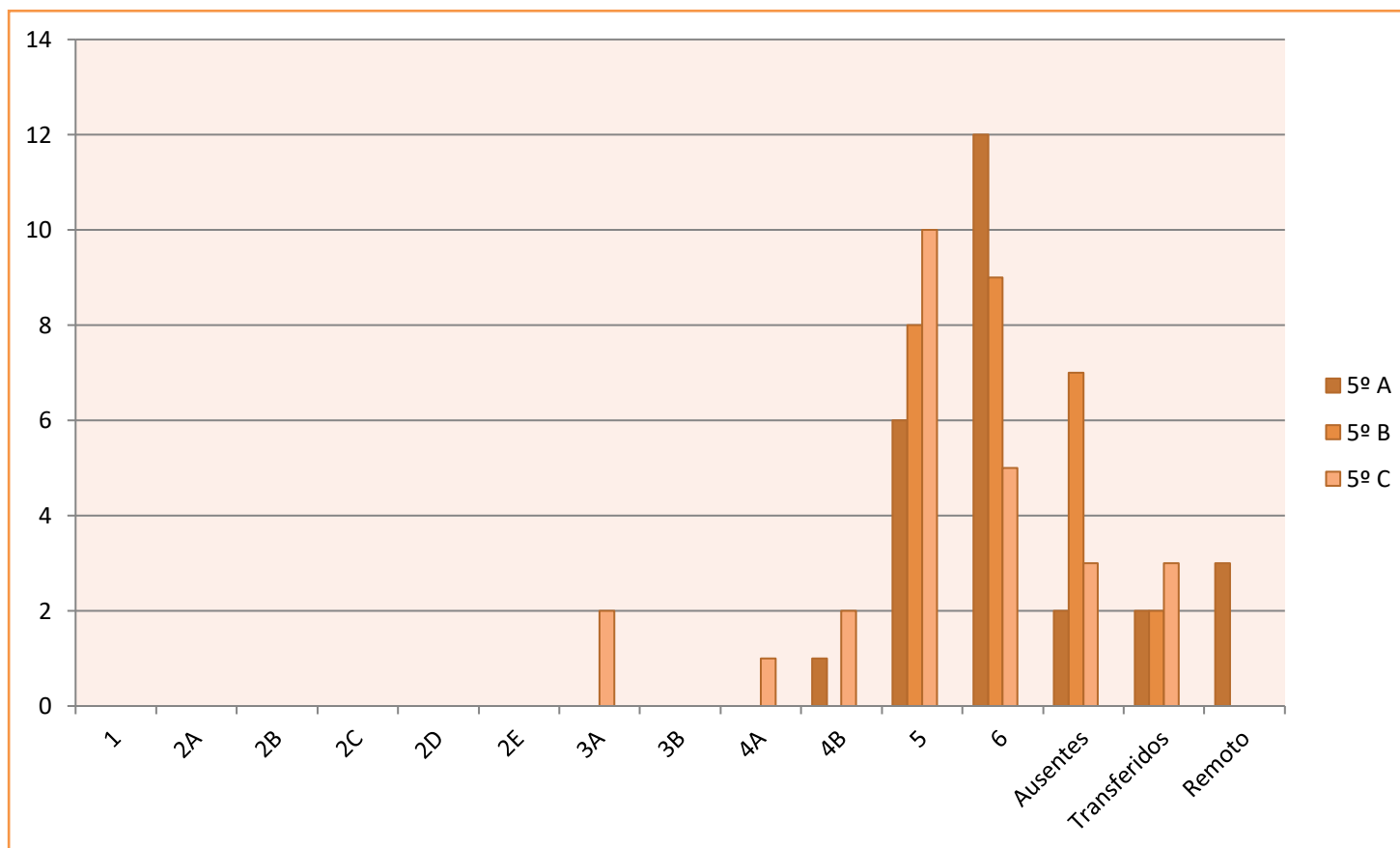


PREFEITURA DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.





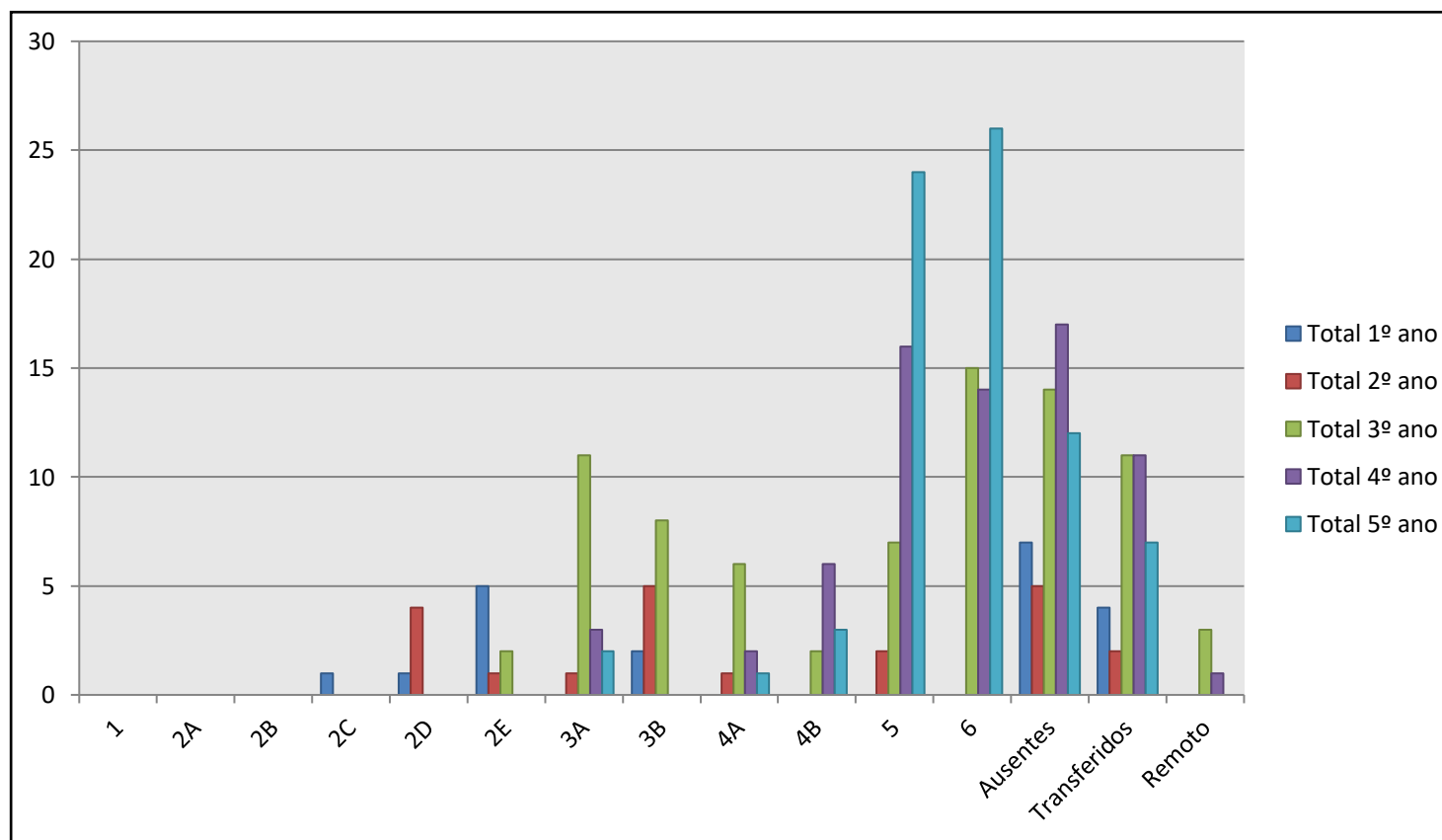
PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.





Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.
Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

3.1.2 AÇÕES DE APOIO PEDAGÓGICO E AÇÕES DE INCLUSÃO

A organização didática está integrada aos eixos temáticos norteadores que tem por objetivo orientar o planejamento do trabalho pedagógico, que deve estar fundamentado na linha pedagógica progressista adotada pela Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral de Paranaguá.

Respeitando as especificidades das etapas da vida humana em suas fases: infância; adolescência; idade adulta e velhice, adotamos um trabalho pedagógico pautado na combinação entre a Pedagogia da Escola Nova, representada, por Anísio Teixeira, que valoriza o indivíduo como ser livre, ativo e social, tendo o aluno e seu processo de aprendizagem como centro de atividade escolar, somada à Pedagogia Libertadora que propõe uma forma de educação com conteúdos críticos, voltados à realidade, onde os conteúdos são ferramentas de transformação da realidade vivida pelo aluno, tornando-o capaz de compreendê-la e buscar formas para transformá-la. Associada à Pedagogia Crítico-Social dos Conteúdos que propõe uma interação entre conteúdo e a realidade concreta, visando à transformação da sociedade através do "saber elaborado".

Embasando a Proposta Educacional do Município temos as contribuições de alguns teóricos que trazem em suas concepções aspectos necessários à compreensão das relações entre: desenvolvimento, aprendizagem, relação interpessoal, afetividade, a relação cultura e educação, ajustadas às situações de aprendizagem. Entre eles as contribuições de Piaget, Vygotsky, Freinet, Wallon, Gramsci, Dewey, Darcy Ribeiro e Paulo Freire, pedagogos, psicólogos, sociólogos e filósofos, com visões de mundo e projetos educacionais voltados para emancipação humana, para a democracia e para igualdade social.

Cada criança tem o seu tempo de aprendizagem, onde umas aprendem mais rápido e outras aprendem mais devagar, sendo a assim, a escola tem um comprometimento com a aprendizagem individual de cada aluno. O professor aprende a trabalhar com essas individualidades, através de formações específicas, planejando e aplicando atividades coletivas e individuais aos seus alunos.

Alunos que não se adaptam aos conteúdos da turma em que estão inseridos apresentando dificuldades de aprendizagem, quando necessário, são encaminhados ao Centro Municipal de Avaliação Especializada, onde passam por avaliações pedagógicas, clínicas e psicológicas. De acordo o diagnóstico, os alunos passam a frequentar, no



PREFEITURA DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.
Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

contra turno, salas de Atendimento Educacional Especializado e/ou tem direito a um agente de apoio especializado para dar suporte diário ao professor e a este aluno na turma o qual está inserido.

Sala de Recursos Multifuncional – AEE

A escola possui Sala de Recurso com o objetivo de recuperar a defasagem no processo de ensino aprendizagem onde o educando passa por uma avaliação psicoeducacional para que seja efetivada sua matrícula na referida sala.

A Educação Especial, como modalidade transversal a todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, é parte integrante da educação regular tendo como finalidade assegurar educação de qualidade a todos os alunos com necessidades educacionais especiais, em todas as etapas da Educação Básica, oferecendo apoio, complementação, suplementação e/ou substituição dos serviços educacionais regulares.

A educação especial perpassa todos os níveis, recursos e estratégias de acessibilidade ao ambiente e ao conhecimento escolar. Neste contexto, deixa de ser um sistema paralelo de ensino, com níveis e etapas próprias.

O Atendimento Educacional Especializado visa à remoção de obstáculos que impedem os alunos com dificuldades de acompanhar o Atendimento Educacional Especializado complementa e/ou suplementa a formação do aluno, visando a sua autonomia na escola e ora dela, constituindo oferta obrigatória pelos sistemas de ensino. É realizado, de preferência nas escolas comuns, em um espaço físico denominado sala de recursos multifuncional.

Cada aluno terá a duração de atendimento de acordo com a necessidade, um plano de ação que garanta a sua participação e aprendizagem nas atividades escolares e neste estarão descritos os recursos que serão utilizados para atender a especificidade de cada aluno. Os atendimentos serão individuais ou em pequenos grupos com máximo de 03 alunos com necessidades em comuns em suas no contra turno.

Sala de Apoio Especializado.

A escola também possui sala de atendimento especializado e diferenciado aos alunos que possuem dificuldades na aprendizagem. Esse apoio é ofertado no contra-turno das atividades acadêmicas com horários e datas específicas para cada aluno. A seleção desses alunos que fazem parte desse atendimento é feito de acordo a avaliação



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.
Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

diagnóstica realizada no início do ano letivo pelos professores do Ensino Fundamental. Os responsáveis por esses alunos são chamados a escola para ficarem cientes quanto a dificuldade apresentada pelo aluno e também pelas datas e horários do atendimento estabelecidos pela escola.

O atendimento é feito através de recursos lúdicos e mesas digitais que auxiliam na aprendizagem significativa de cada aluno.

3.1.3. ANÁLISE DE AVANÇOS E DIFICULDADES.

Considerando que na Instituição há algumas dificuldades, tendo em vista a necessidade de se levar ao conhecimento da comunidade escolar, deve-se:

- Conscientizar os pais sobre o compromisso na vida escolar do seu filho, desde ser chamado a uma reunião individual com o pai e com a professora do seu filho até mesmo na entrega do boletim.
- Realizar Assembléia Geral com pais e alunos;
- Envolver a Comunidade Escolar e do Município nos eventos da escola;
- Comemorar datas cívicas;
- Realizar sessão cívica semanal;
- Oportunizar a participação de professores em cursos de capacitação;
- Realizar campanha junto aos alunos no sentido da preservação da limpeza do ambiente escolar e da preservação do Patrimônio Público (vigilantes da limpeza);
- Encaminhar os alunos para tratamento clínico geral ou especializado;
- Realizar reuniões com pais de alunos com baixo rendimento;
- Realizar comemorações em datas especiais, tais como: Dia do Patrono, Dia das Mães, Meio Ambiente, Festa Junina, Semana do Trânsito, Dia das Crianças, Consciência Negra, Natal entre outros;
- Priorizar a segurança do Patrimônio da escola;
- Manutenção periódica das instalações hidráulicas, bebedouros, elétricas, computadores, pátio, lavagem d caixas da água, colocação de vidros faltantes.



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.
Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

3.1.4 PROPOSTA DE AÇÃO PARA O ANO CORRENTE

- Convocação dos funcionários trimestralmente para elaborar, suprimir ou incluir ações no PPP.
- Reuniões pedagógicas, dinâmicas de grupos, trocas de experiências, além de estimulá-los a estar sempre em busca de novos conhecimentos;
- Projeto Recuperação/Reforço;
- Implantação de Projetos: Prevenção do uso de Drogas, meio ambiente, conservação patrimonial;
- Propiciar encontros com os pais e docentes através de reuniões periódicas, com palestras e confraternizações, com orientações aos docentes e famílias para que haja um bom entrosamento entre escola/família;
- Conscientização dos docentes da importância do trabalho em equipe para obter um melhor resultado, estimulando uma relação de igualdade, respeito e considerações mútuas;
- Utilização da biblioteca, estimulando assim a leitura;
- Fazer um trabalho de conscientização com os docentes sobre o valor da avaliação diária;
- Fazer uma sala ambientada para reforço;
- Melhorar o repasse das informações dentro do ambiente escolar;
- Melhorias do espaço físico quanto a restauração de salas de aulas e renovando a estrutura do prédio;
- Transparência nos gastos e prestações de contas, mediante a comunidade escolar;
- Consolidar a Gestão Democrática (respeito à voz da comunidade escolar);
- Valorizar o trabalho individual e coletivo da comunidade escolar;
- Divulgar amplamente o Regimento Escolar e o Projeto Político Pedagógico;
- Realizar modificações estruturais para otimizar e promover maior segurança no ambiente escolar.
- Manter a limpeza na escola e ao entorno da mesma.



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.
Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

3.1.5 PROJETOS PEDAGÓGICOS

Campanha contra o Mosquito da Dengue

A campanha de combate ao mosquito da Dengue não pode parar. Cada dia que passa, descobrimos que ele pode ser mais perigoso.

A escola Nayá Castilho, vai continuar trabalhando com seus alunos um **Projeto Dengue, A luta Continua**, na verdade não só contra a dengue, mas contra o mosquito aedesaegypt, que é responsável também pela,Zika Vírus, chikungunya e febre amarela. As atividades serão trabalhadas por todos, mas em especial com as turmas do integral.

Justificativa: Precisamos continuar conscientizando nossos alunos no combate contra o mosquito da Dengue, para que através deles, eles mobilizem seus pais, vizinhos e toda a comunidade.

Objetivos:

- Identificar os aspectos do mosquito aedes aegypti;
- Mobilizar os alunos no combate a dengue;
- Conscientizar os alunos sobre a prevenção da proliferação do mosquito transmissor;
- Alertar os alunos sobre os principais sintomas da dengue;
- Desenvolver o raciocínio lógico, a expressão oral, corporal, coordenação motora, a percepção auditiva e visual da criança;

Atividades a ser trabalhadas:

- Acróstico
- Brincadeiras dirigidas
- Montagem de História
- Recorte e colagem
- Dobraduras
- Óculos



PREFEITURA DE PARANAGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.
Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

- Fantoches
- Poesia
- Caça figuras
- Recadinhos
- Brincadeiras com sucata
- Cartazes
- Montagem de Figuras
- Viseira

Cronograma

Acróstico; Montagem de História.	1º de abril
Brincadeiras dirigidas; Dobraduras.	De 11 a 14 de abril
Recorte e colagem; Dobraduras; Óculos.	De 18 a 20 de abril
Fantoches; Poesia	De 23 a 27 de abril
Caça figuras; Recadinhos.	De 26 a 29 de abril
Cartazes; Montagem de Figuras; Viseira.	De 02 a 06 de maio

Reciclagem: "Nosso Planeta agradece"

Um dos principais problemas ambientais nos dias atuais é sem dúvida o lixo. A formação de cidadãos mais conscientes sobre seu papel na preservação da natureza também passa pela escola.

Justificativa:

A preocupação em preservar o meio ambiente deve fazer parte da vida de todos, inclusive das crianças. Por isso, nunca é cedo demais para começar falar sobre o assunto e desenvolver um trabalho na escola. Criar uma consciência ecológica ainda na infância é dever de todos e aumenta consideravelmente a chance de que sejam adultos engajados na preservação da natureza.



PREFEITURA DE PARANAGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.
Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

Além disso, grande parte das crianças compartilham o que aprenderam na escola com os pais e familiares, o que aumenta a disseminação do conhecimento acerca da necessidade de dar um destino adequado ao lixo.

Objetivos:

- Entender qual o processo de reciclagem;
- Conscientizar sobre a importância da reciclagem;
- Estimular a prática da reciclagem no ambiente escolar
- Refletir sobre a responsabilidade dos cidadãos para com o lixo produzido;
- Trabalhar a coordenação motora e percepção auditiva;
- Reconhecer quais ações humanas são prejudiciais ao meio ambiente;
- Estimular a mudança de hábitos;
- Incentivar a adoção de práticas benéficas à natureza;

Desenvolvimento:

- Exibição de filmes e documentários;
- Realização de oficinas sobre reciclagem
- Passeios ecológicos dentro e ao redor da escola;
- Apresentações teatrais;
- Oficinas para a criação de brinquedos a partir de materiais recicláveis;
- Leitura de contos e histórias relacionados ao tema;
- Desenvolvimento de regras e políticas para gestão do lixo escolar;
- Realização de dinâmicas em grupo;
- Confecção de murais ou cartazes com o tempo de decomposição de cada material (exemplo: vidro, plástico, papel, tecido, etc.);
- Músicas e dança;
- Desenhos e colagens;
- Mostra com todas as atividades produzidas durante o projeto;
- Criação de lembrancinhas para o dia das apresentações.



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.
Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

Período a ser trabalhado

Exibição de filmes e documentários;	De 09 a 13 de maio
Realização de oficinas sobre reciclagem;	De 16 a 20 de maio
Oficinas para a criação de brinquedos a partir de materiais recicláveis;	De 23 a 27 de maio
Passeios ecológicos dentro e ao redor da escola; Realização de dinâmicas em grupo;	De 30 de maio a 03 de junho
Leitura de contos e histórias relacionados ao tema; Desenvolvimento de regras e políticas para gestão do lixo escolar;	De 06 a 10 de junho

Prevenção contra o Coronavírus

Justificativa:

A volta as aulas após a pandemia trouxe muitas preocupações em relação a prevenção ao Covid-19. Por isso, faz -se necessário trabalhar com esse tema tão polêmico no momento.

- (EI03EO03) Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação.
- (EI03EO04) Comunicar suas ideias e sentimentos a pessoas e grupos diversos. Corpo, gestos e movimentos.
- (EI03CG04) Adotar hábitos de autocuidado relacionados a higiene, alimentação, conforto e aparência.

Objetivo Geral:

Conhecer hábitos de higiene e modos de prevenção sobre o Covid-19, bem como a importância sobre a vacinação.

Objetivos Específicos:

- Conscientizar as crianças sobre a contribuição de cada um na prevenção do corona vírus;
- Motivar a adoção de hábitos de higiene bem como sua manutenção e prevenção na proliferação do corona vírus;
- Refletir sobre a necessidade das medidas preventivas para o bem-estar social.



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.
Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

Atividades a ser desenvolvidas

- Leitura e vídeos de fatos atuais sobre o coronavírus;
- Confecção de cartazes;
- Roda de conversa e debate;
- Pintura, recorte e colagem.

Cronograma

Leitura e vídeos de fatos atuais sobre o corona vírus;	De 01 a 05 de agosto
Confecção de cartazes;	De 08 a 12 de agosto
Roda de conversa e debate;	de 15 a 19 de agosto
Pintura, recorte e colagem.	De 22 a 26 de agosto

Combate ao Bullying e cyberbullying nas escolas

Justificativa

De acordo com Silva (2010), vivemos tempos difíceis, em que a violência e a agressividade infanto-juvenil são crescentes e ameaçam a todos nós. Auxiliar e conduzir as novas gerações na construção futura de uma humanidade mais justa e menos violenta é um imperativo de que todos nós deveríamos nos incumbir, pois, a falta de conhecimento sobre a existência, o funcionamento e frequência da violência entre estudantes propiciam o aumento no número e na gravidade dos casos. (SILVA, 2010).

No Brasil existe uma legislação específica sobre a violência escolar ou bullying. A Lei nº 13.185 de 6 de novembro de 2015, institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). O Art.º 5º descreve que é dever do estabelecimento de ensino, dos clubes e das agremiações recreativas assegurar medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate à violência e à intimidação sistemática (bullying). Além da



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.
Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

referida Lei, podemos contar com ainda uma legislação específica para as crianças e os adolescentes, a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, conhecida como ECA – o Estatuto da Criança e do Adolescente, que prevê de forma clara, medidas de proteção e sócio educativas a jovens que cometam atos infracionais.

A escola deve ser responsável por uma educação pautada em valores, portanto, não pode se mostrar ausente no cumprimento de suas responsabilidades e do cumprimento da legislação vigente bem como do seu próprio regulamento. Por isso, vemos a necessidade em desenvolver um trabalho pedagógico abordando esse tema com nossos alunos.

Objetivos Específicos

- Identificar os casos de bullying;
- Criar espaços no interior da escola para escuta e discussão sobre o tema;
- Mobilizar os alunos na reflexão sobre bullying e cyberbullying;
- Orientar os pais sobre a temática;
- Estimular a empatia, respeito às diferenças, solidariedade, visando uma Cultura de paz;
- Esclarecer aos alunos que o bullying e cyberbullying causam consequências muitas vezes irreversíveis na vida dos outros;
- Desestimular a prática do bullying e cyberbullying no ambiente escolar.

Atividades a ser desenvolvidas

- Assistir a filmes e documentários que fale sobre o assunto;
- Roda de conversa;
- Leitura de livros que aborde o tema;
- Atividades recreativas sobre o tema;
- Confecção de cartazes;
- Expor os trabalhos feitos em sala de aula.

Cronograma

Assistir filmes e documentários	De 03 a 06 de outubro
---------------------------------	-----------------------



Escola Municipal em Tempo Integral "Profª Nayá Castilho" Ed. Inf. e Ens. Fundamental.
Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

Discussão sobre o tema	De 17 a 21 de outubro
Atividades de leitura e recreação	De 24 a 27 de outubro
Confecção de cartazes	De 01 a 04 de novembro
Exposição dos trabalhos	De 07 a 11 de novembro

"Viajando na Leitura"

A Escola Nayá Castilho recebe muitas obras literárias e por isso viu-se a necessidade de promover um momento de leitura que fizesse parte da rotina da escola para os alunos. Então, esse momento é proporcionado no início da aula em todas as turmas.

Esse projeto tem o objetivo de:

- Proporcionar momentos de leitura apenas por deleite;
- Ter acesso a diferentes gêneros literários;
- Proporcionar momentos de reflexão sobre o assunto lido;

Demonstrar em forma de ilustração sobre o assunto lido.

3.1.6 ARTICULAÇÃO ENTRE AÇÕES DE CUIDAR E EDUCAR, NO PROCESSO DE ACOLHIMENTO DAS FAMÍLIAS E CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL.

- As ações estabelecidas pela escola:
- Oportunizar o acompanhamento dos pais até a sala de aula de seu filho(a);
- Apresentar as dependências da escola aos pais e alunos;
- Disponibilizar professores de hora-atividade ou apoio para dar suporte ao regente da Educação infantil;
- Promover reuniões e encontros pedagógicos com a família.

3.1.7 ARTICULAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

Tendo o aluno o 1º contato com a escola, as ações são viabilizadas para que o mesmo sinta-se acolhido em sua nova fase de escolarização, facilitando sua adaptação.



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.
Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

Na educação infantil a infância deve ser valorizada, respeitando as peculiaridades de cada aluno. Através de atividades que envolvem o jogo, a imaginação, o brincar e as expressões corporais, o aluno começa a se preparar para a alfabetização. Através de atividades lúdicas e da interação com outras crianças, o aluno passa a conhecer as primeiras letras, os números, a reconhecer o eu e o outro.

É necessária uma articulação entre a educação infantil e o primeiro ano do ensino fundamental para que não haja uma ruptura e venha a comprometer a aprendizagem da criança. É importante dizer que nesta fase de articulação, trabalhar com o lúdico nas práticas educacionais é essencial. A atividade lúdica é fundamental, pois contribui para sua vida afetiva e intelectual.

3.2. EIXO GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, FÍSICOS, MATERIAIS E FINANCEIROS.

3.2.1. LEVANTAMENTO DE AÇÕES QUE POTENCIALIZAM RECURSOS PARA CRIAÇÃO DE CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM.

A escola tem o objetivo de formar cidadãos conscientes, capazes de atuar com competência e dignidade. Por isso, é necessário desenvolver questões sociais que são consideradas essenciais para que os indivíduos possam exercer seus direitos e deveres.

Para isso, mais do que se adequar às diretrizes legais, o desafio maior é o de promover implantações de projetos com objetivos de metas, pois é necessário que sejam colocados de forma simples e direta, indicando como se pretende desenvolvê-la, especialmente no que concerne aos aspectos metodológicos, com a incorporação da tecnologia e das novas formas de qualidade de vida para si e para sua comunidade, interferindo na realidade.

O Projeto pressupõe uma ação intencionada com um sentido definido, explícito, sobre o que se quer inovar. Para elaboração da proposta pedagógica é convidada toda a comunidade escolar: pais dos alunos, conselho escolar, associação de pais, professores, equipe pedagógica e de apoio, direção e funcionários. Todos estão envolvidos no planejamento, elaboração e execução da proposta pedagógica.



PREFEITURA DE PARANAGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.
Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

Para esta elaboração do Projeto Político Pedagógico, todos são convocados bimestralmente para reunião em que são discutidos os assuntos da proposta. E assim com a colaboração de cada participante vai sendo formada a história de vida da Escola.

3.2.2. ANÁLISE DE AVANÇOS E DIFICULDADES.

Os desafios para uma educação de qualidade são muitos, mas com organização e muito trabalho, por parte da gestão escolar, funcionários, a A.P.M.F. e toda a comunidade, é possível construir um futuro educacional digno para os alunos.

No anseio atender nossos alunos de maneira adequada e em conformidade aos objetivos pré-estabelecidos, nossa equipe se empenha para que os professores sempre tenham à disposição materiais pedagógicos e esportivos, e o que mais for pertinente às atividades desenvolvidas por nossos profissionais da educação nas salas de aula.

3.2.3. DESCRIÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO, INTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS, RESGUARDADAS AS ESPECIFICADADES ETÁRIAS DAS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Dependência	Quantidade	Condições de utilização		O que está inadequado?
		Adequada	Inadequada	
Diretoria	1	X		
Secretaria	2	X		
Sala de Professores	1	X		
Sala da Equipe Pedagógica	1	X		
Sala de Recursos Multifuncional	1	X		
Classe Especial	0			Não possui.
Sala de Apoio Escolar	2	X		
Biblioteca	1	X		
Laboratório de Informática	1	X		
Auditório	1	X		
Sala de Aula Educação infantil	2		X	Faltam Banheiros adaptados, o quadro fica muito alto.
Sala de Aula Ensino Fundamental	9	X		
Almoxarifado	1		X	Faltam armários, prateleiras e espaço físico.
Dispensa	1	X		



PREFEITURA DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.
Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

Refeitório	1	X		
Pátio coberto	1		X	Falta cobertura entre os bloco até o refeitório. Quando chove as crianças se molham para ir até ao banheiro ou ir ao refeitório.
Quadra de esportes coberta	1		X	Falta manutenção: telhas quebradas, rede de proteção, iluminação, marcação, falta trave e cesta de basquete.
Cozinha	2	X		
Área de serviço	0			A escola não possui.
Sanitário dos Professores	2	X		
Sanitário dos serviços gerais	2		X	Falta manutenção.
Sanitário dos alunos	7		x	Faltam banheiros adaptados para alunos da Educação Infantil, manutenção periódica e chuveiros no banheiro dos cadeirantes.

Plano de ação do Diretor Escolar

Gestão 2022

Para ter um bom desenvolvimento em todos os aspectos, continuaremos trabalhando no modo democrático, para que consigamos fazer com que os educandos se transformem moral e intelectualmente, contando com o apoio do corpo docente, equipe pedagógica e segmentos da sociedade.

O seguinte plano de trabalho tem como objetivos centrais, apresentar breve avaliação sobre os problemas mais significativos da escola e propor procedimentos no sentido de buscar soluções para o ano corrente.

A Escola atual exige que o diretor assuma a liderança no conjunto das ações gerenciais (financeiras, administrativas e patrimoniais) e pedagógicas que realizam no âmbito escolar. Com o trabalho em equipe todas as idéias passam a ser realidade, os problemas são resolvidos com mais facilidades e todos seguem o mesmo objetivo, o sucesso do processo educacional.



PREFEITURA DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL *SEMEDI*



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.
Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

Justificativa:

Confiar no professor como ser humano/profissional capaz de promover uma aprendizagem significativa.

Sabendo que cada escola possui uma realidade diferente, propomos a implantação de projetos que incorporem os diferentes olhares presentes no dia a dia da escola, através da participação de todos os funcionários e principalmente, a família, parte importante na formação do aluno, sobre os melhores caminhos da escola. Esperamos contribuir nesse processo construção de uma escola autônoma e democrática, com a apresentação de um planejamento participativo.

Objetivo Geral:

Visando estabelecer um trabalho pedagógico, ressaltando que este plano de ação pode ser flexível conforme a necessidade que a escola apresenta, diante da realidade que se encontra.

Quanto aos docentes e discentes, o gestor deverá acompanhar as turmas e grupos, participando do processo de aprendizagem. Desenvolvendo uma ação integrada com o corpo docente, equipe pedagógica, funcionários, alunos, enfim comunidade escolar, visando melhorias e qualidade no ensino.

Desempenhando seu trabalho e buscando a coletividade, criando condição de confronto construtivo de idéias, desempenhando com comprometimento, com sucesso a função dentro do ambiente escolar. Para que isso se concretize, faz-se necessário muito diálogo, interação, onde o gestor é a peça fundamental, a qual demonstrará muita segurança em seus objetivos propostos construindo uma escola participativa e democrática, pois o foco é o educando.

Orientar a prática pedagógica através de uma gestão participativa e democrática;

Possibilitar uma gestão pautada no eixo da democracia, baseado no diálogo como forma de envolvimento na construção de uma aprendizagem significativa das crianças;

Articular e encaminhar o trabalho da escola a partir das discussões coletivas ocorridas durante as reuniões e planejamentos dos diversos segmentos.



PREFEITURA DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.
Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

Promover à educação inclusiva e o respeito às diferenças visto que as mesmas são inerentes à espécie humana.

Metas:

- Reuniões pedagógicas, dinâmicas de grupos, troca de experiências, além de estimulá-los a estar sempre em busca de novos conhecimentos;
- Projeto recuperação/reforço;
- Implantação de projetos: Prevenção ao uso de drogas, meio ambientes, conservação patrimonial;
- Propiciar encontros com os pais e docentes através de reuniões periódicas, com palestras e confraternizações, com orientações aos docentes e famílias para que haja um bom entrosamento entre escola/família;
- Através de reuniões pedagógicas, conscientizar os professores da necessidade de encontrar caminhos adequados e prazerosos para a concretização do processo ensino aprendizagem, construindo assim um ambiente agradável e um ensino voltado para o aluno e não somente aos conteúdos;
- Conscientização dos docentes da importância do trabalho em equipe para obter um melhor resultado, estimulando uma relação de igualdade, respeito e considerações mútuas;
- Fazer um trabalho de conscientização com os docentes sobre o valor da avaliação diária;
- Manter contato direto e transparente com a comunidade, de forma que os pais percebam a importância de sua participação para a concretização de uma escola de qualidade;
- Utilização da biblioteca, estimulando assim a leitura;
- Fazer uma sala ambientada para reforço;
- Melhorar o repasse das informações dentro do ambiente escolar;
- Melhorias do espaço físico quanto a restauração de salas de aulas e renovando a pintura do prédio;
- Transparência nos gastos e prestações de contas, mediante



PREFEITURA DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.
Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

a comunidade escolar;

- Consolidar a Gestão Democrática (respeito à voz da comunidade escolar);
- Divulgar, amplamente o Regimento Escolar e o Projeto Político Pedagógico;
- Realizar modificações estruturais para otimizar e promover maior segurança no ambiente escolar;
- Deixar que a comunidade e docentes manifestem sua opinião expondo suas idéias;
- Realizar a manutenção constante de computadores, ventiladores e materiais eletrônicos;
- Priorizar a segurança do estabelecimento escolar, junto a secretaria de segurança pública;
- Manter a limpeza na escola e ao entorno da mesma, proporcionando assim um lugar agradável para os que a escola frequentam;
- Manutenção periódica das instalações hidráulicas, bebedouros, elétricas, lavagem de caixas da água, e o que mais for necessário para o bom funcionamento da Escola.

Ações ou Estratégias de Ações:

- Assegurar a participação de todos na Gestão da Escola, os pais, docentes, funcionários para tomar medidas e decisões, pois a gestão participativa incentiva a qualidade no ensino;
- Estabelecer normas de trabalho em equipe e orientar sua efetivação;
- Procurar ouvir as opiniões do corpo docente e demais funcionários, saber lidar com a diversidade, com diálogo e flexibilidade.
- Manter os professores informados sobre tudo o que se passa na escola.
- Criar um ambiente de trabalho, agradável onde a livre expressão traga liberdade e



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.
Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

colaboração, onde as opiniões sejam respeitadas e que possam trazer benefícios aos nossos alunos;

- Criar a caixa de sugestões para que a comunidade e docentes manifestem sua opinião a qualquer tempo;
- Ter mais interação com os professores, e garantindo a eles a hora atividade.
- Promover festas, rifas e bingos, sempre contando com a comunidade para arrecadar dinheiro, para realizar algumas bem feitorias na escola.
- Buscar recursos para pintura e melhorias do espaço físico da escola através de parcerias com a SEMEDI e empresas privadas;
- Buscar sempre um bom relacionamento com os órgãos competentes a fim de que os mesmos vejam com bons olhos as nossas necessidades.

Plano de ação do Docente:

Art. 1º A jornada de trabalho do profissional do magistério é constituída de atividades de docência ou de suporte e atividades pedagógicas inerentes ao exercício do cargo e função (hora/atividade).

§ 1º As atividades pedagógicas inerentes ao exercício do cargo e função, nos termos da Resolução CP/CNE nº 2/2015, destinam-se:

- I - preparação de aula, estudos, pesquisa e demais atividades formativas;
- II - participação na elaboração e efetivação do projeto político-pedagógico da instituição de ensino;
- III - orientação e acompanhamento de estudantes;
- IV - avaliação de estudantes, de trabalhos e atividades pedagógicas;
- V - reuniões com pais, conselhos ou colegiados escolares;
- VI - participação em reuniões e grupos de estudo e/ou de trabalho, de coordenação pedagógica e gestão da escola;
- VII - atividades de desenvolvimento profissional;
- VIII - participar dos cursos de Formação Continuada;



PREFEITURA DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.
Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

- IX - planejar ações e intervenções com base no diagnóstico da realidade escolar, tendo como subsídios o Projeto Político - Pedagógico, a Proposta Pedagógica Curricular/Plano de Curso, o Regimento Escolar e o Plano de Ação da instituição de ensino;
- X - participar em atividades de estudos e reuniões técnicas pedagógicas;
- XI - participar de grupos disciplinares e interdisciplinares de professores, objetivando o planejamento e o desenvolvimento de ações necessárias, relativas ao Plano de Ação das instituições de ensino;
- XII - planejar ações de intervenção didático-pedagógicas para os educandos com dificuldades no seu desempenho escolar;
- XIII - discutir e planejar encaminhamentos teórico-metodológicos no intuito de obter uma prática pedagógica interdisciplinar;
- XIV - implementar ações pedagógicas, inerentes à hora-atividade, definidas pelo coletivo escolar e também solicitadas pela equipe pedagógica, direção e Secretaria Municipal de Educação;
- XV - analisar e planejar ações de intervenção sobre os resultados avaliativos internos e externos dos educandos, com vista ao planejamento das ações pedagógicas, a fim de melhorar o processo de ensino-aprendizagem.
- XVI- outras atividades de natureza semelhante e relacionadas à comunidade escolar na qual se insere a atividade profissional.

Plano de ação do Pedagogo Coordenador Escolar:

A função desempenhada pelo Coordenador Pedagógico é de fundamental importância para o processo ensino - aprendizagem, é a peça - chave na articulação do trabalho pedagógico e na formação continuada dos professores.

Desta forma, como mediador do fazer pedagógico, sua responsabilidade é estabelecer o equilíbrio entre as propostas de ensino e as reais necessidades de aprendizagens dos alunos, além de administrar as relações interpessoais de docentes e discentes.

O apoio pedagógico do Coordenador é relevante quando o professor necessita de sugestão de elaboração de atividades, nas situações em que o educando apresenta conteúdo defasado, no ano em que atua.



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.
Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

- Organizar a hora-atividade do coletivo de professores da escola, de maneira a garantir que esse espaço-tempo seja utilizado em função do processo pedagógico desenvolvido em sala de aula;
- Promover e coordenar grupos de estudo para reflexão e aprofundamento de temas relativos ao trabalho pedagógico e para elaboração de propostas de intervenção na realidade da escola;
- Elaborar, organizar e acompanhar as atividades de estudos, com base nas necessidades diagnosticadas no cotidiano da realidade escolar;
- Analisar e discutir com os professores os diversos documentos que fundamentam a prática pedagógica: Projeto Político-Pedagógico, Proposta Pedagógica Curricular/Plano de Curso, Regimento Escolar, Plano de Trabalho Docente, encaminhamentos para o Conselho de Classe, documentos orientadores do Currículo, entre outros acompanhar as ações de intervenção didático-pedagógicas, planejadas para os educandos com dificuldades no seu desempenho escolar;
- Articular e acompanhar as atividades individuais e coletivas, a serem desenvolvidas pelo professor;
- Assegurar a implementação das ações da Equipe Multidisciplinar na comunidade escolar.
- Acompanhar e orientar os docentes no preenchimento do Registro de classe Online.
- Dar apoio a secretária na realização do cadastro dos professores no sistema do SERE e RCO.

Plano de ação do Pedagogo Orientador Escolar:

O orientador Educacional tem um papel fundamental dentro do ambiente escolar, pois é ele quem vai fazer a mediação da família e da escola para o desenvolvimento pessoal de cada aluno, ajudando-o na formação como cidadão de forma a agir e refletir sobre os valores morais e éticos. Serve como mediador para ajudar a resolver os conflitos entre os membros escolares e entre a família o qual a criança está inserida. Auxilia o docente a compreender alguns comportamentos do educando. Orienta, planeja e



PREFEITURA DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.
Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

propõe ações para atingir metas junto com a equipe docente visando sempre o bem estar e a aprendizagem do educando.

As ações que o Orientador Educacional deve exercer durante o ano letivo são:

- Contribuir com a promoção de relações saudáveis entre a instituição educacional e rede de proteção: CRAS, CREAS, Conselho Tutelar e Secretaria Municipal de Saúde;
- Estabelecer parceria com profissionais de outras instituições para o aprimoramento das ações preventivas;
- Identificar e encaminhar, quando necessário, de forma sistematizada, os alunos que apresentam problemas de conduta e dificuldades específicas de aprendizagem;
- Trabalhar em parceria com o professor para compreender o comportamento dos alunos e agir de maneira adequada em relação a eles.
- Promover a articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola.

Plano de ação da Equipe de Apoio Administrativo.

- Organização e preenchimento de documentos Escolares;
- Efetivação de matrículas, transferências;
- Confecção, recebimento e envio de declarações, históricos, ofícios, e-mails;
- Confecção, acompanhamento e fechamento da Folha Ponto (Registro de Frequência);
- Atendimento ao público, receber e fazer comunicações telefônicas e anotar recados;
- Receber, selecionar, classificar e arquivar as correspondências e documentos;
- Controlar arquivos informatizados;
- Auxiliar nas reuniões pedagógicas;



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.
Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

- Elaborar, digitar atas, ofícios, relatórios documentos e protocolando-os quando necessário;
- Cadastrar os funcionários, turmas e alunos no sistema SERE e RCO sempre que houver demandas de funcionários e alunos novos.

Plano de ação da Equipe de Apoio Operacional.

O trabalho é realizado pelos funcionários conforme uma escala pré-estabelecida pela direção, que determina a área e os dias específicos onde cada funcionário realizará seu trabalho. É dever dos Auxiliares de serviço gerais:

- Conservar e manter a limpeza da escola: salas, pátios, refeitório, banheiros etc.;
- Utilizar os materiais de limpeza adequadamente;
- Zelar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais confiados;
- Zelar pela organização dos objetos e materiais no ambiente de trabalho;
- Repor papel higiênico, toalhas de papel e sabonete nos banheiros quando necessário;
- Auxiliar no atendimento as crianças no refeitório, na hora da entrada e saída;
- Atender as normas de higiene e segurança do trabalho;

3.3 EIXOS GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA

A Gestão Democrática se faz com a participação de todos: família, alunos, professores e a comunidade em geral. Porém ainda há uma grande relutância por parte das famílias da comunidade em participar da mesma, sendo necessário o desenvolvimento de projetos nos quais todos possam ser envolvidos. Por isso, a escola procura sempre convidar os pais e a comunidade para participar das reuniões onde se realiza a transparência dos recursos recebidos, compras e gastos de materiais e para participar de algumas festas planejadas durante o ano como, dia das mães, dos pais e/ou da família, da primavera, bingo, bingos, formaturas e auto de natal.



Escola Municipal em Tempo Integral "Profª Nayá Castilho" Ed. Inf. e Ens. Fundamental.
Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

3.3.1. INTEGRAÇÃO ESCOLA E COMUNIDADE.

Proposta de trabalho da escola para articulação com a família e a comunidade.

- Realizar reuniões bimestrais com as famílias objetivando esclarecer suas dúvidas quanto à aprendizagem do aluno.
- Nas turmas onde a alunos possuem dificuldade de aprendizagem, são realizadas reuniões com os pais destes alunos e a eles é explicado de que forma ele pode contribuir para melhoria da aprendizagem do seu filho.
- A família tem acesso diário ao estabelecimento de ensino para tratar de assuntos relacionados à vida escolar do educando, mediante agendamento de dia e horário com a pedagoga e professores.
- A escola em parceria com o CRAS, faz a entrega de "Leite da Criança" para a comunidade.

3.3.2. PROJETOS E PARCERIAS.

A Polícia Militar como PROERD.

O PROERD consiste num "Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência" realizado pelos Policiais Militares de Paranaguá juntamente com o apoio da SEMEDI dentro de todas as escolas. Destina-se a ensinar crianças e adolescentes em idade escolar, a serem capazes de fazer boas escolhas de forma segura e responsável, saber se comunicar e se relacionar com pessoas, denunciar o bullying com segurança e reconhecer os malefícios das drogas. Na Escola Nayá Castilho, os policiais vêm toda segunda-feira e aplicam esse projeto somente nos 5º anos.

Os objetivos do programa são:

- Conscientizar sobre os efeitos nocivos que as drogas causam no ser humano;
- Proporcionar através de atividades lúdicas momentos de reflexão sobre os malefícios das drogas;
- Ajudar no desenvolvimento do autoconhecimento e autocontrole emocional, de tomar decisões responsáveis, de compreensão dos outros, de comunicação eficaz, de relacionamento interpessoal saudável e de lidar com desafios e responsabilidades;
- Participar da formatura e receber o certificado Proerd.



PREFEITURA DE PARANAGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral "Profª Nayá Castilho" Ed. Inf. e Ens. Fundamental.
Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

SEFE

O SEFE na escola é uma das maneiras de fazer esta interação da família e a comunidade com o "Dia da Família", e também com ações desenvolvidas junto com a Equipe Pedagógica, através de reuniões e palestras que atendem os pais dos alunos.

Outros momentos muito importantes dentro escola são os momentos de festas, onde há a participação dos pais, alunos, funcionários da escola e de toda a comunidade escolar: Festa julina, Festa da Família, Festa da Primavera, Formaturas e Cantatas de Natal. Também a escola realiza reuniões da APMF, reuniões extraordinárias e emergenciais, Entrega de boletim, Convocações individuais e coletivas dos pais ou responsável para tratar de assuntos referentes ao comportamento e aprendizado dos alunos.

Programa "Tempo de Aprender"

Considerando as dificuldades que a educação está enfrentando nesse momento, após a atual pandemia, o Programa de Alfabetização do MEC, criou esse projeto para atender a demanda da educação na alfabetização dos alunos, enviando verbas para que as escolas contratem professoras auxiliares que atendam as turmas de 1º e 2º anos. Aqui foi contratado em regime voluntário com uma ajuda de custo duas auxiliares: Evelyn Cristina de Lima Souza e Andreia Barancelli.

Evelyn	segunda	Terça	quarta	quinta	sexta
07h30/08h30		1º A	1º A	2º A	
08h30/09h30		1º A	2º A	2º A	
09h30/10h30		1º A		2º A	
10h30/11h30		1º A		2º A	
Total		4h	2h	4h	10h semanais

Andreia	segunda	Terça	quarta	quinta	sexta
13h30/14h30	2º B	1º B		1º C	1º C
14h30/15h30	2º B	1º B		1º C	1º B
15h30/16h30	2º B	1º B		1º C	2º B
16h30/17h30	2º B	1º B		1º C	
Total	4h	4h		4h	15h semanais



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.
Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

Projeto: Combate ao Abuso e Exploração Sexual de crianças e adolescentes.

No dia 18 de maio é celebrado o Dia Nacional de combate ao abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Diariamente crianças e adolescentes são expostos a diversas formas de violência nos diversos ambientes por eles frequentados. Dessa forma, a família, a sociedade e o poder público, devem ser envolvidos na discussão e nas atividades propostas em relação à prevenção ao abuso e exploração sexual, alertando principalmente que as vítimas, em sua grande maioria, não tem a percepção do que é o abuso sexual.

Por isso, a SEMEDI junto com outros órgãos de Proteção à Criança e ao Adolescente ressaltam a importância do trabalho em rede, destacando os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), que são unidades públicas que funcionam como porta de entrada para o atendimento de pessoas em situação de risco social ou que tiveram seus direitos violados. As atividades são desenvolvidas através de histórias, desenhos, dinâmicas e roda de conversa, com o objetivo principal de orientar nossas crianças a sempre se proteger de possíveis abusos. Havendo suspeitas, o serviço de Orientação escolar entra em contato com as autoridades competentes.

Projeto: Combate ao Trabalho Infantil.

O trabalho infantil impacta o desenvolvimento físico e emocional das crianças e pode impedir a continuidade da educação, reproduzindo ciclos de pobreza nas famílias – além de ser porta de entrada para uma série de outras violações de direitos, como a violência sexual. O trabalho infantil é uma forma de violência. Ele atinge crianças e adolescentes em todo o País e, particularmente, meninas e meninos negros.

Uma das formas de impedir o trabalho infantil é oferecer opções de aprendizagem e trabalho protegido, dentro da lei, aos adolescentes.

Por esse motivo, esse projeto tornou-se muito relevante para ser trabalhado em rede com o apoio dos Órgãos de Proteção à Criança e ao Adolescente. As atividades são desenvolvidas através de histórias contadas, roda de conversa, dinâmicas, cartazes, etc. O objetivo desse projeto é orientar os alunos que crianças devem desenvolver suas potencialidades através do estudo e brincadeiras e que o trabalho começa a partir dos 14 anos, desde que não impeça o adolescente de continuar estudando.



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.
Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

Projeto Ensino Integral

A proposta pedagógica em ofertar o integral é de atender a demanda da comunidade visando um trabalho prático e lúdico, proporcionando também um suporte a aprendizagem do período regular, levando os alunos à uma visão ampla de mundo.

Além do corpo docente o Período Integral dispõe de profissionais que trabalham como oficinairos e estagiários que atuam respeitando a realidade econômica da localidade. As atividades propostas visam um fundo pedagógico, porém despertando a criatividade, talento, iniciativa no coletivo e individual de cada educando.

Para que o ensino integral aconteça de forma desejada foi necessário a ampliação da jornada escolar de 4 para 9 horas diárias, iniciando as 07h e 30m com atividades relacionada a uma concepção de educação como formação integral, considerando todas as dimensões do ser humano (biológica, psicológica, social e cultural), com ênfase na necessária reorganização do currículo, das práticas pedagógicas, dos tempos e espaços da escola para o cumprimento dessa finalidade.

A escola em tempo integral defende a promoção da melhoria qualitativa e quantitativa da oferta educacional escolarizada, visando o acesso, a:

- Garantir a Permanência e o êxito dos alunos na escola pública de tempo integral;
- Garantir ao aluno o direito a aprendizagem de qualidade;
- Sensibilizar a escola, a família, a sociedade e a comunidade sobre a necessidade e a importância da Educação Integral;
- Promover através do programa de Educação Integral estratégias de estímulo à cidadania, a qualidade de vida e do desenvolvimento integrado dos alunos e de toda a comunidade;
- Proporcionar melhorias nas atitudes, comportamento e saúde das crianças e adolescentes.
- Melhorar o desempenho e a aprendizagem dos estudantes através de oficinas de apoio escolar;
- Garantir ao aluno alimentação de qualidade, respeitando os intervalos de cada refeição;



PREFEITURA DE PARANAGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.
Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

- Incentivar ao esporte e ao raciocínio lógico através do jogo e das atividades lúdicas.
- Desenvolver a criatividade.

A educação em tempo integral proporciona às crianças e adolescentes um espaço em que elas sejam atendidas, assistidas, mantendo-as protegidas dos riscos das ruas e do abandono em casa.

Nossa escola oferece oficinas de:

- Cultura, Artes e Educação Patrimonial
- Recreação
- Acompanhamento pedagógico
- Promoção da Saúde
- Comunicação e uso de Mídias, Cultura Digital e Tecnológica.

Oficinas e horários por turma

Os professores que trabalharão com as oficinas do integral fazem uma escala cada dia em uma sala.

Turma Integral 1^oe 2^o ano

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
13h30min as 15h00min	Cultura, Artes e Educação Patrimonial	Acompanhamento pedagógico	Promoção da Saúde	Comunicação e uso de Mídias, Cultura Digital e Tecnológica.	Recreação
15h00min as 16h30min	Reforço escolar	Reforço escolar	Reforço escolar	Reforço escolar	Reforço escolar

Turma Integral 3^o ano

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
13h30min as 15h00min	Cultura, Artes e Educação Patrimonial	Acompanhamento pedagógico	Promoção da Saúde	Comunicação e uso de Mídias, Cultura Digital e Tecnológica.	Recreação



PREFEITURA DE PARANAGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral "Profª Nayá Castilho" Ed. Inf. e Ens. Fundamental.
Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

15h00min as 16h30min	Reforço escolar	Reforço escolar	Reforço escolar	Reforço escolar	Reforço escolar

Turma Integral 4º ano

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
13h30min as 15h00min	Cultura, Artes e Educação Patrimonial	Acompanhamento pedagógico	Promoção da Saúde	Comunicação e uso de Mídias, Cultura Digital e Tecnológica.	Recreação
15h00min as 16h30min	Reforço escolar	Reforço escolar	Reforço escolar	Reforço escolar	Reforço escolar

Turma Integral 5º ano

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
13h30min as 15h00min	Cultura, Artes e Educação Patrimonial	Acompanhamento pedagógico	Promoção da Saúde	Comunicação e uso de Mídias, Cultura Digital e Tecnológica.	Recreação
15h00min as 16h30min	Reforço escolar	Reforço escolar	Reforço escolar	Reforço escolar	Reforço escolar



PREFEITURA DE PARANAGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.
Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

Organização hora do almoço.

A hora do almoço da Escola Nayá Castilho é no horário entre 11h30min e 13h30min. Nesse período os alunos ficam sob responsabilidade dos estagiários contratados pelo SEMTRA.

Ismaila Nogueira Neves	Das 07h30 às 13h30	Integral A
Renata Charello da Silva	Das 08h00 às 14h00	Integral B
Mayra Grigolletti Lima	Das 10h30 às 16h30	Integral C
Cauã Matheus Graça Freixo	Das 10h30 às 16h30	Integral D

Integral A	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
1º e 2º anos	Vídeo	Recreação	Dança	Artes	Vídeo

Integral B	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
3º anos	Recreação	Vídeo	Artes	Vídeo	Dança

Integral C	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
4º anos	Dança	Recreação	Vídeo	Artes	Vídeo

Integral D	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
5º anos	Vídeo	Recreação	Dança	Artes	Vídeo

Corpo docente

A escola Nayá oferta 100 vagas para o período integral divididos em 4 turmas com 25 alunos cada, são atendidos os alunos do 1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos. Os professores que compõem esse quadro são:

DIOGO DA CUNHA DO NASCIMENTO	PROFESSOR	5º ano	Comunicação e uso de Mídias, Cultura Digital e Tecnológica.	PADRÃO
EDYLAINÉ CAROLINE DA SILVA	PROFESSOR	4º ano	Cultura, Artes e Educação Patrimonial	PADRÃO



PREFEITURA DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.
Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

CAROLINE RODRIGUES WIST	PROFESSOR	3º ano	Acompanhamento pedagógico	PADRÃO
MARCIA DUTRA	PROFESSOR	1º e 2º ano	Promoção da Saúde	PADRÃO

3.3.3 INSTITUIÇÕES AUXILIARES: APMF, CONSELHO ESCOLAR.

Plano de Ação do Conselho Escolar

O Conselho Escolar pode ajudar de várias maneiras para democratizar as relações no ambiente escolar, pois ele é o instrumento descentralizador do poder e, desse modo, a ação conjunta e coletiva vem efetivar a gestão democrática nas escolas. No entanto, cabe ao Conselho Escolar zelar pela manutenção da escola e participar da gestão administrativa, pedagógica e financeira, contribuindo com as ações dos dirigentes escolares a fim de assegurar a qualidade de ensino, além de acompanhar o desenvolvimento da prática educativa e o processo de ensino aprendizagem, assumindo uma posição política e pedagógica no sistema de ensino.

Assim, para que as Práticas democráticas no âmbito escolar aconteçam se faz necessária a organização e efetivação das ações que norteamos fazer pedagógico, cumprindo o projeto educacional da escola.

- Garantir a participação de toda a Comunidade Escolar na Gestão da Escola auxiliando na tomada de decisões e incentivando uma educação de qualidade;
- Organizar o trabalho em equipe e assegurar que seja realizado de maneira adequada;
- Respeitar as opiniões do corpo docente e demais funcionários de acordo com a diversidade encontrada;
- Promover festas, rifas e bingos, sempre contando com a comunidade para arrecadar dinheiro, pra realizar algumas bem feitorias na escola;
- Arrecadar recursos para a melhoria do espaço físico da escola;
- Incentivar o envolvimento da Comunidade Escolar e do Município nos eventos da escola;



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.
Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

- Melhorar o repasse das informações dentro e fora do ambiente escolar;
- Transparência nos gastos e prestações de contas, mediante a comunidade escola;
- Proposta de Trabalho da Escola para articulação com a família e a comunidade.

3.4 EIXOS DE FORMAÇÃO.

3.4.1 DIAGNÓSTICO E PLANO DE FORMAÇÃO CONTINUADA.

O melhor espaço para colocar o plano de formação continuada em prática é na própria escola, sob o comando do Coordenador pedagógico. Nas horas atividades dos docentes em que planejam conteúdos, corrigem atividades, fazem livros de chamada e muitas vezes, não conseguem discutir ou resolver seus problemas enfrentados no dia-a-dia na sala de aula, é necessário usar esse tempo também para realizar formações pedagógicas que auxiliam o professor a enfrentar e resolver essas questões diárias, com isso a escola e os alunos apresentam melhoras no ensino-aprendizagem, diminuindo o índice de reprovação e evasão escolar. Entende-se que os cinco aspectos essenciais para que a formação continuada aconteça e traga um bom resultado são: tempo, organização da rotina, conhecimento, tato pedagógico e transformação da prática.

É muito importante que haja um tempo para que o coordenador pedagógico possa estudar e assim realizar as formações com os professores.

Por isso, desenvolver uma boa relação com os professores e compartilhar com competência os conhecimentos são habilidades fundamentais para o bom formador.

Este Estabelecimento de Ensino preza pelo aprimoramento profissional dentro do ambiente de trabalho por acreditar ser um dos mais eficientes instrumentos para a melhoria do ensino. Temos desenvolvido algumas formações ao longo do tempo, sobre Inclusão, BNCC, Planejamento Pedagógico etc., sempre com a aprovação e a orientação da Secretaria Municipal de Ensino.

Temos a equipe do SEFE que ministra formações de capacitações regularmente aos profissionais da Educação Municipal, além deste, também acontecem palestras com convidados experientes e atualizados.



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.
Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

3.4.2 FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS

A construção de uma escola pública de qualidade pressupõe superar a defasagem da escola em relação às grandes mudanças em curso no campo de desenvolvimento científico, das inovações tecnológicas e das novas formas de organização do trabalho. Nesse sentido, concebemos que é fundamental importância além da reestruturação curricular, do estabelecimento de uma gestão democrática, a construção de um projeto de formação continuada para os profissionais da educação.

Portanto, a formação continuada é uma forma de oferecer suporte para os professores. Ela, por sua vez, acaba oferecendo oportunidades para solucionar dúvidas e questionamentos que surgem ao longo da carreira.

O reconhecimento da importância da formação continuada de professores parte dos próprios docentes. Eles vêem tal formação como uma oportunidade para aprimorar conhecimentos e de melhor compreender as práticas do mundo docente. Os docentes afirmam que, quando possuem acesso à informação continuada, sentem-se muito mais dispostos e seguros para atuar frente à uma sala de aula. Pois, atualmente contêm grandes desafios.

A Secretaria Municipal de Educação Integral regularmente oferece cursos aos seus profissionais e também busca parcerias para que na medida do possível os anseios por novos saberes sejam atendidos e que a educação de qualidade seja uma constante em nosso Estabelecimento de Ensino.



PREFEITURA DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.
Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

QUADRO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA

LOCAL	DIA DA SEMANA	FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL
BIBLIOTECA	TERÇA /QUINTA	LINDACIR / YOMARA
SALA REFORÇO	SEGUNDA / QUINTA	LINDACIR / YOMARA
SECRETARIA, DIREÇÃO E COORDENAÇÃO.	TODOS OS DIAS	LINDACIR / YOMARA/ANNE
SALA DE MATERIAIS	QUANDO NECESSÁRIO	LINDACIR / YOMARA
INFORMÁTICA	TERÇA / QUINTA	LINDACIR / YOMARA
AEE	QUARTA / SEXTA	LINDACIR / YOMARA
REFEITÓRIO	TODOS OS DIAS	MANHÃ: ROSECLÊ/ SONIA/ANNY ALMOÇO: NICE/ILMA TARDÉ: YOMARA/ SONIA/ROSECLÊ
SALA PROFESSORES	TODOS OS DIAS	SEGUNDA: SONIA/ANNY TERÇA: NICE QUARTA: ILMA QUINTA: ROSECLÊ SEXTA: YOMARA/LINDACIR
AUDITÓRIO	UMA VEZ POR SEMANA	NICE/SONIA/ILMA/ROSECLÊ
PÁTIO	- TODOS OS DIAS - SEGUNDA.	- NICE/SONIA/ROSECLÊ/ILMA E ANNY - TODOS PARTICIPAM DA LIMPEZA



PREFEITURA DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.
Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

4. ORGANIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

4.1. QUADRO GERAL DE FUNCIONÁRIO.

FUNCIONÁRIO	FORMAÇÃO INICIAL	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	NÍVEL ATUAL NA TABELA	
GESTOR					
Oneide Martins de Lima			X		
PEDAGOGO COORDENADOR					
Cristiane Pires de Miranda de Carlos			X		
Flávia Morbach			X		
PEDAGOGO ORIENTADOR					
Flávia de Paula da Silva			X		
SECRETÁRIO ESCOLAR					
Wanessa Gonçalves	X				
FUNCIONÁRIO	PADRÃO	FORMAÇÃO INICIAL	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	NÍVEL ATUAL NA TABELA
PROFESSOR					



PREFEITURA DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL *SEMEDI*



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

ANDRÉIA RINALDI	P		X	X	
ANETTE TERESINHA DOFFE SOTTA MACHADO	P		X		
ANGELA M. DA SILVA SANTOS.	P		X	X	
BARBARA A. FIGUEIRA PEREIRA	P		X	X	
CARLA RENATA TELLES DE ABREU	P		X	X	
CARLOS LEANDRO DA SILVA	P		X	X	
CAROLINE RODRIGUES WIST	P		X		
DANIELLE DE LIMA VEIGA	P		X	X	
DINIZE DE PAULA MARTINS	P		X		
DIOGO DA CUNHA DO NASCIMENTO	P		X		
EDYLAINÉ CAROLINA DA SILVA	P		X		
ELEONORA XAVIER	P		X		
ELISABETE PADILHA DE ANDRADE	P		X	X	
EVERLY LILIAN DOMINGUES GERVAZI	P		X	X	
FADWA TAHA HENRIQUE	P		X	X	
FILOMENA MARLI OLIVEIRA DE ARAÚJO	P		X		



PREFEITURA DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

FRANCINE OLIVEIRA CORDEIRO	P		X		
GISELLI COSTA DOS SANTOS	P		X		
HELLEN MARTINS DA SILVA	P		X		
IVANISE DO ROCIO DA SILVA PAZ	P		X		
IVETE RAMOS DA SILVA	P		X		
JULIANA RIBEIRO G. FANGUEIRO	P		X	X	
KASSIANA SAMELLA NASCIMENTO	P		X		
LINDAURA ROSA DE OLIVEIRA	P		X		
MÁRCIA DUTRA G. HALMENSCHLAGER	P		X	X	
MARGARETE BONARDO ZELLA	P		X		
MARIA DE JESUS DE SOUZA	P		X		
MARIA ZENILDA DE LIMA	P		X		
MARILÉIA ALEXANDRINO	P		X	X	
MARY HELLENCORREA RAMOS	P		X	X	
ROSANGELA FRANÇA DE OLIVEIRA	P		X	X	
SUZANNE DOFFE MACHADO	P		X		



PREFEITURA DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

TATIANA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	P		X	X	
LAURA DA GRAÇA LEITE ROSINA	P				ASSIS. ADM.
ILMA LUCIA FERNANDES	P				AUX. SERV. GERAIS
LINDACIR DOS PASSOS PINHEIRO ARZAN	P				AUX. SERV. GERAIS
ROSECLE DE FATIMA PEREIRA DE SOUZA	P				AUX. SERV. GERAIS
SONIA MARIA DOS REIS	P				AUX. SERV. GERAIS
VALDENICE LIMA DOS SANTOS	P				AUX. SERV. GERAIS
YOMARA DA SILVA DO CARMO	P				AUX. SERV. GERAIS
ANNY JANNUZZI JAQUES	P				AUX. SERV. GERAIS



PREFEITURA DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

FUNCIONÁRIO	PADRÃO	FORMAÇÃO INICIAL
ESTAGIÁRIO		
Ismaila Nogueira Neves	Estágio	Pedagogia em curso
Renata Charello da Silva	Estágio	Pedagogia em curso
Mayra Grigolletti Lima	Estágio	Pedagogia em curso
Cauã Matheus Graça Freixo	Estágio	História em curso
Maria Eduarda Bonvakídes	Estágio	Magistério em curso
Larissa Mariane Domingues Brizado	Estágio	Administração

4.2. QUADRO DE HORÁRIOS DA EQUIPE DOCENTE E HORA ATIVIDADE.

FUNCIONÁRIO	MANHÃ		TARDE	
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
ANDREIA RINALDI	07h30min	11h30min		
ANGELA MARIA DA SILVA SANTOS	07h30min	11h30min	13h30min	17h30min
ANNETE TERESINHA DOFFE SOTTA MACHADO	07h30min	11h30min	13h30min	17h30min



PREFEITURA DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL *SEMEDI*



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

BARBARA FIGUEIRA PEREIRA	07h30min	11h30min		
CARLA RENATA TELLES DE ABREU	07h30min	11h30min		
CARLOS LEANDRO DA SILVA	07h30min	11h30min		
CAROLINE RODRIGUES WIEST			13h30min	17h30min
DANIELE VEIGA VERNIZI	07h30min	11h30min	13h30min	17h30min
DINIZE DE PAULA MARTINS	07h30min	11h30min		
DIOGO DA CUNHA DO NASCIMENTO			13h30min	17h30min
EDYLAINÉ CAROLINA DA SILVA			13h30min	17h30min
ELEONORA XAVIER	07h30min	11h30min	13h30min	17h30min
ELISABETE PADILHA DE ANDRADE	07h30min	11h30min		
EVERLY LILIAN GERVASI	07h30min	11h30min		
FADWA TAHA HENRIQUE	07h30min	11h30min		
FILOMENA MARLI OLIVEIRA DE ARAÚJO			13h30min	17h30min
FRANCINE OLIVEIRA CORDEIRO	07h30min	11h30min		
GISELLI COSTA DOS SANTOS			13h30min	17h30min



PREFEITURA DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

HELLEN MARTINS DA SILVA	07h30min	11h30min	13h30min	17h30min
IVETE RAMOS DA SILVA			13h30min	17h30min
IVANISE DO ROCIO DA SILVA PAZ			13h30min	17h30min
JULIANA RIBEIRO GONCALVES FANGUEIRO	07h30min	11h30min	13h30min	17h30min
KASSIANA SAMELLA NASCIMENTO	07h30min	11h30min		
LINDAURA ROSA DE OLIVEIRA			13h30min	17h30min
MARCIA DUTRA HALMENSCHLAGER			13h30min	17h30min
MARGARETE BONARDO ZELLA	07h30min	11h30min	13h30min	17h30min
MARIA DE JESUS DE SOUZA	13h30min	17h30min		
MARIA ZENILDA DE LIMA	07h30min	11h30min		
MARILEIA ALEXANDRINO	07h30min	11h30min	13h30min	17h30min
MARY HELEN CORREA RAMOS	07h30min	11h30min		
ROSANGELA FRANÇA DE OLIVEIRA	07h30min	11h30min		
SUZANNE DOFFE MACHADO	07h30min	11h30min		
TATIANA MARTINS DO NASCIMENTO DOS SANTOS	07h30min	11h30min		



PREFEITURA DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL *SEMEDI*



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

HORA ATIVIDADE MANHÃ

segunda	Terça	Quarta	quinta	Sexta
FRANCINE	EVERLY	IVETE	CARLOS	DANIELLE
HELLEN	MARY HELLEN	MARILEIA	BARBARA	ROSANGELA
	KASSIANA	CARLA	MARIA ZENILDA	TATIANA
		MARGARETE	ANGELA	FADWA
		JULIANA	ELEONORA	SUZANE
		ANDREIA	ERICA	DINIZE
		ELISABETE		



PREFEITURA DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

HORA ATIVIDADE TARDE

segunda	Terça	Quarta	quinta	Sexta
HELLEN	GISELLI	IVETE	MARIA DE JESUS	IVANISE
	MARGARETE	MARILEIA	FILOMENA	LINDAURA
		JULIANA	ELEONORA	



PREFEITURA DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL *SEMEDI*



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

4.3. QUADRO DE TURNOS E CLASSES

MANHÃ 07h30m às 11h30m	TARDE 13h30m às 17h30m
1º A	PRÉ A
2º A	PRÉ B
3º A	1º B
3º B	1º C
4º A	2º B
4º B	3º C
4º C	Integral A
4º D	Integral B
5º A	Integral C
5º B	Integral D
5º C	
5º D	



PREFEITURA DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

4.4. QUADROS DE MATRIZ CURRICULAR

Carta de Apresentação Currículo Municipal

A Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral – SEMEDI apresenta a Matriz Curricular da Rede Municipal de Ensino das etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental reconstruída com a participação dos profissionais da educação. O Currículo Municipal teve sua última edição em 2010, os documentos que serviram como aportes foram: Currículo Municipal, Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Currículo do SEFE e Ementa do Programa Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC).

A reconstrução das Matrizes Curriculares se deu sob perspectiva dos princípios da Gestão Democrática com a participação ativa das instituições de ensino, tendo suas primeiras versões no ano 2018. No Ensino Fundamental teve como metodologia, reuniões locais nas instituições organizadas pela equipe gestora. Posteriormente ocorreu a sistematização com as contribuições enviadas por cada escola e uma discussão com os professores regentes de cada ano, realizada pela Equipe de Ensino da SEMEDI. A reformulação do currículo da Educação Infantil teve encontros com pedagogos e docentes da etapa com o apoio da Universidade Estadual do Paraná – Campus Paranaguá, em especial a Prof. Dr. Danielle Marafon. No que se refere à Educação Especial, encontros com os profissionais da Escola Municipal na Modalidade Especial "Eva Tereza Amarante Cavani" no ano de 2020.



PREFEITURA DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

Após a aprovação do Referencial Estadual do Paraná, em 2018, os currículos municipais passam por adaptações a partir do documento estadual. A partir desse momento, os profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino poderão planejar suas aulas mediante um documento atualizado e construído coletivamente.

Paranaguá, 08 de fevereiro de 2018.



PREFEITURA DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

EDUCAÇÃO INFANTIL

SEMEDI	MUNICÍPIO: PARANAGUÁ	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: CÓDIGO:41140974 ESCOLA MUNICIPAL EMTEMPO INTEGRAL “PROFESSORA NAYÁ CASTILHO”		
ENDEREÇO: AVENIDA BELMIRO SEBASTIÃO MARQUES S/N VILA PARAÍSO		
FONE: (41) 34202998		
ENTIDADE MANTENEDORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ		
CURSO (Nº 2001) EDUCAÇÃO INFANTIL		
TURNOS: DIURNO	C.H TOTAL DO CURSO: 800	DIAS LETIVOS ANUAIS: 200
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2020	FORMA: SIMULTÂNEA	
OFERTA: 5 ANOS	ORGANIZAÇÃO: ANUAL	
INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS:	
TOTAL DE HORAS RELÓGIO SEMANAIS	20 HORAS RELÓGIO	

<https://www.paranagua.pr.gov.br/semi/downloads/0%20CADERNO%20EDUC.%20INFANTIL.pdf>



PREFEITURA DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

ENSINO FUNDAMENTAL

SEMEDI	MUNICÍPIO: PARANAGUÁ				
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: CÓDIGO: 41140974 ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL “PROFESSORA NAYÁ CASTILHO”					
ENDEREÇO: AVENIDA BELMIRO SEBASTIÃO MARQUES S/N VILA PARAÍSO					
FONE: (41) 34202998					
ENTIDADE MANTENEDORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ					
CURSO (4035) ANOS INICIAIS E ENSINO FUNDAMENTAL					
TURNO: DIURNO			C.H TOTAL DO CURSO: 800		DIAS LETIVOS ANUAIS: 200
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2020			FORMA: SIMULTÂNEA		
ORGANIZAÇÃO 1: ANUAL					
COMPONENTES CURRICULARES (DISCIPLINA)	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO
ARTE ²					
CIÊNCIAS					
EDUCAÇÃO FÍSICA	20h	20h	20h	20h	20h
GEOGRAFIA					



PREFEITURA DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL **SEMEDI**



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

HISTÓRIA					
LÍNGUA PORTUGUESA					
MATEMÁTICA					
LÍNGUA INGLESA ³					
TOTAL DE HORAS RELÓGIO SEMANAIS	20h				

¹ A organização curricular poderá ser anual, ciclos, etc. (Art. 23, LDB 9394/96).

² Poderão ser ministradas pelo professor da turma ou por professores especialistas.

³ Poderá ser ofertada a Língua Inglesa ou outro componente curricular.

<https://www.paranagua.pr.gov.br/semi/downloads/0%20CADERNO%20ENS.%20FUNDAMENTAL.pdf>



PREFEITURA DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

4.5. QUADRO DA ORGANIZAÇÃO DE TODOS OS GRUPOS DE CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, INDICANDO CADA UM DELES A FAIXA ETÁRIA DAS CRIANÇAS, E PROFESSORES.

TURMA	PERÍODO	Nº CRIANÇAS	Nº PROFESSOR
PRÉ A	TARDE	16	2
PRÉ B	TARDE	15	2

4.6. QUADRO DE UTILIZAÇÃO DA QUADRA, DE LABORATÓRIOS E OUTROS ESPAÇOS PEDAGÓGICOS.

QUADRA					
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Manhã	07h30m às 11h30m	07h30m às 11h30m		07h30m às 11h30m	07h30m às 11h30m
Almoço	12h às 13h	12h às 13h	12h às 13h	12h às 13h	12h às 13h
Tarde	13h30m às 14h30m	13h30m às 17h		13h30m às 17h30m	13h30m às 17h30m



PREFEITURA DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

ESPAÇOS PEDAGÓGICOS					
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Manhã	8h ÀS 11h	8h ÀS 11h	8h ÀS 11h	8h ÀS 11h	8h ÀS 11h
Tarde	13h30min ÀS 17h20min	13h30min ÀS 17h20min	13h30min ÀS 17h20min	13h30min ÀS 17h20min	13h30min ÀS 17h20min
OBS:Horário específico por turmas.	Biblioteca, Sala do AEE, Sala de Apoio.	Sala de Apoio, Brinquedoteca, Sala de Apoio.	Sala do AEE, Sala de Apoio, Biblioteca.	Sala do AEE, Sala de Apoio.	Sala do AEE, Sala de Apoio, Biblioteca.



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens.
Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

4.7. PLANO DE ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NOS ESPAÇOS PEDAGÓGICOS, EM ÁREAS VERDES E RECREIO.

- Recreio Direcionado

Proporcionar aos alunos a convivência com brincadeiras organizadas, para que haja momentos de satisfação e interação entre os alunos.

- Horta

Trabalhar a Educação Ambiental dos educandos, promovendo a preservação do Meio ambiente através do seu contato direto.

- Parquinho

Estimular a saúde física e psicológica, a socialização entre os alunos e contribuir para uma infância feliz e cheia de boas memórias.

- Atividades Lúdicas

Proporcionar um ambiente prazeroso e motivador, além de auxiliar o processo de aquisição de conhecimento.

- Atividades de Leitura Fora de Sala de Aula

Garantir um bom desenvolvimento intelectual, incentivar o pensamento crítico e o trabalho em grupo.

5 AVALIAÇÃO.

5.1 AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA.

Será realizada através de análise permanente de dados, deverá ser processual, diagnóstica e de registro descritivo relacionado à assiduidade do educando. Através de avaliações diagnósticas, formativas e avaliações de



PREFEITURA DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

treinamento por simulados, o professor pode realizar constantemente uma verificação da aprendizagem adquirida pelos seus alunos.

A avaliação não poderá ser vista apenas como um processo de aprovação e reprovação, mas um elemento integrado entre o ensino e a aprendizagem, visando oportunizar tanto a superação das dificuldades encontradas, como uma maneira dos educandos perceberem seus avanços e possibilidades.

Cabe ao professor junto com a equipe pedagógica fazer uma reflexão contínua sobre sua prática educativa.

5.2. PROPOSTA DE RECUPERAÇÃO DE ESTUDOS.

A recuperação de estudos será através da sala de apoio escolar que contribui muito no processo ensino-aprendizagem, complementando o conhecimento aplicado no período acadêmico a partir de atividades lúdicas, proporcionando ao educando, o suporte necessário para efetuar as tarefas escolares.

Esta recuperação poderá acontecer através de jogos interativos e materiais concretos, onde o aluno irá descobrir e construir novos saberes e superar possíveis dificuldades enfrentadas, para que aconteçam momentos de desenvolvimento de habilidades e a descoberta de novos conhecimentos. Além de complementar o conhecimento acadêmico a partir de atividades lúdicas.

Cada professor deve estar atento aos cadernos e suas atividades desenvolvidas em sala de aula e em contato permanente com os demais professores, para obter informações pedagógicas de cada turma, de modo apoiar os alunos, desenvolvendo atividades dentro do atual contexto escolar e verificando atentamente os avanços e especificidades do desenvolvimento do aluno.



PREFEITURA DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

Ainda, estimular o processo de ensino-aprendizagem é uma das funções que cabe a todos os envolvidos na educação desempenhar, tornando fundamental que professores dominem um conjunto de técnicas pedagógicas, para obterem subsídios necessários, atendendo os alunos, buscando caminhos diversos, legitimando suas disciplinas.

As atividades devem ser planejadas, utilizando técnicas pedagógicas ativas, que constituem na prática, um meio que os professores têm à sua disposição para o treino de comportamentos e atitudes, com vista à aquisição e consolidação de competências pessoais e sociais. Os materiais de apoio escolar podem ser adquiridos pela gestão e podem também ser confeccionados tanto pelos professores como pelos alunos.

A equipe pedagógica deverá subsidiar os professores sempre que houver necessidade ou surgir dúvidas. Também deverá acompanhar constantemente a aprendizagem dos alunos através de mutirões de leituras, observação constante das atividades desenvolvidas em sala de aula e desenvolver formações, reflexões e trocas de experiências junto aos professores. É necessário também que a equipe pedagógica junto com os professores de atendimento especializado e os professores do ensino regular, desenvolvam um currículo adaptado para os alunos que possuam um desenvolvimento intelectual mais limitado ou comprometido devido algum problema de saúde ou psicológico.

5.3. ACELERAÇÃO DE ESTUDOS.

A reclassificação é um processo pedagógico utilizado para encaminhar o aluno, de acordo o ano de estudo, compatível com a experiência e desempenho escolar demonstrado, independentemente do que está registrado no seu Histórico Escolar. Este processo começa na escola e tem a participação da Secretaria da Educação para alunos repentes.



PREFEITURA DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

5.4. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.

Art. 81º A Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral estabelecerá processos para promover e incentivar a avaliação institucional que possibilite uma visão educacional que contemple a avaliação da aprendizagem aplicada aos alunos, a avaliação da organização administrativa, financeira e pedagógica da escola.

De acordo a resolução CNE/CES nº 10/2002 "A avaliação institucional detalhada no plano de gestão, realizada anualmente, levando em consideração as orientações contidas na regulamentação vigente, para rever o conjunto de objetivos e metas a serem concretizados, mediante ação dos diversos segmentos da comunidade educativa, o que pressupõe delimitação de indicadores compatíveis com a missão da escola, além de clareza quanto ao que seja qualidade social da aprendizagem e da escola"(Portal MEC).

A avaliação institucional ocorre ao final do ano letivo. Participam direção, equipe pedagógica, equipe docente, equipe técnica administrativa e assistente de execução, equipe auxiliar operacional e comunidade escolar. Através de formulário são colocadas sugestões, reclamações e depoimentos relacionados ao ano letivo. Esta avaliação é de suma importância em razão da triagem realizada pela direção e equipe pedagógica, analisando os requisitos que necessitam de mudança.



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens.
Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

5.5. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS.

É realizada anualmente conforme orientação da SEMEDI, através de comissão avaliativa de alguns profissionais da educação. São analisados vários aspectos dos profissionais como pontualidade, assiduidade, participação nas atividades e projetos da escola.

5.6. PROPOSTA COM OBJETIVOS, METAS, AÇÕES, CRONOGRAMA, ESPAÇO, RESPONSABILIDADE, PARCERIAS.

De acordo as situações vividas diariamente no âmbito escolar e os problemas individuais ou coletivos enfrentados pelas nossas crianças trazidas muitas vezes do ambiente familiar, é dever da escola respeitar cada individualidade e estimular as potencialidades de cada criança para que a mesma possa se desenvolver no seu aspecto emocional, psicológico, social, físico e intelectual.

Para isso, mais do que se adequar às diretrizes legais, o desafio maior é o de promover as novas implantações de projetos com objetivos de metas, pois é necessário que sigam colocados de forma simples e direta, indicando como se pretende desenvolvê-la especialmente no que concerne aos aspectos metodológicos, com a incorporação da tecnologia e das novas formas de qualidade de vida para si e para sua comunidade, interferindo na realidade, partícipes reais das relações político-sociais. O projeto pressupõe uma ação intencionada com um sentido definido, explícito, sobre o que se quer inovar. Nesse processo podem-se distinguir Criando canais de participação na comunidade envolvida;

Construindo parcerias; e responsabilidades na execução das ações, com base no compromisso assumido pelo grupo. Para elaboração da proposta pedagógica é convidada toda a comunidade escolar: pais dos alunos, conselho escolar, associação de pais, professores, equipe pedagógica e de apoio,



PREFEITURA DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

direção e funcionários. Todos estão envolvidos no planejamento, elaboração e execução da proposta pedagógica.

Para esta elaboração do Projeto Político Pedagógico, todos são convocados bimestralmente para reunião em que se é discutido os assuntos da proposta. E assim com a colaboração de cada participante vai sendo formada a história de vida da Escola.

6. CALENDÁRIOS.

6.1. CALENDÁRIO ESCOLAR.



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

• CALENDÁRIO ESCOLAR 2022 •																												
SEMED																												
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL																												
JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO			LEGENDA																			
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S								
						1			1	2	3	4	5			1	2	3	4	5								
2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	6	7	8	9	10	11	12								
9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	13	14	15	16	17	18	19								
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	20	21	22	23	24	25	26								
23	24	25	26	27	28	29	27	28						27	28	29	30	31										
30	31																											
DIAS LETIVOS						0	DIAS LETIVOS						15	DIAS LETIVOS						21								
Férias						29	Carga Horária						60	Carga Horária						84								
Recesso						0	Recesso						1	Recesso						1								
Feriado						1	Feriado						0	Feriado						1								
							Férias						1															
ABRIL			MAIO			JUNHO			FERIADOS																			
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	MÊS							
						1 2	1	2	3	4	5	6	7			1	2	3	4	JAN	01 CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL							
3	4	5	6	7	8	9	8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11	MAR	01 CARNAVAL						
10	11	12	13	14	15	16	15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	ABR	15 PAIXÃO DE CRISTO						
17	18	19	20	21	22	23	22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	MAI	01 DIA DO TRABALHO						
24	25	26	27	28	29	30	29	30	31					26	27	28	29	30			JUN	16 CORPUS CHRISTI						
																					JUL	29 ANIVERSÁRIO DE PARANAGUÁ						
DIAS LETIVOS						18	DIAS LETIVOS						22	DIAS LETIVOS						20	SET	07 INDEPENDÊNCIA DO BRASIL						
Carga Horária						72	Carga Horária						88	Carga Horária						80	OUT	07 NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO						
Recesso						1	Recesso						0	Recesso						1		12 NOSSA SENHORA APARECIDA						
Feriado						2	Feriado						1	Feriado						1	NOV	02 FINADOS						
																						15 PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA						
JULHO			AGOSTO			SETEMBRO			DEZEMBRO																			
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
						1 2	1	2	3	4	5	6				1	2	3				1	2	3				
3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10	4	5	6	7	8	9	10	
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	11	12	13	14	15	16	17	
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	18	19	20	21	22	23	24	
24	25	26	27	28	29	30	28	29	30	31				25	26	27	28	29	30	25	26	27	28	29	30	31		
31																												
DIAS LETIVOS						12	DIAS LETIVOS						23	DIAS LETIVOS						21								
Carga Horária						48	Carga Horária						92	Carga Horária						84								
Recesso						9	Recesso						0	Recesso						0								
Feriado						1	Feriado						0	Feriado						1								
OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO			PERIODICIDADE																			
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	1° Trimestre	- 07/02 a 13/05 - 64 Dias Letivos						
						1			1	2	3	4	5				1	2	3	2° Trimestre	- 16/05 a 16/09 - 78 Dias Letivos							
2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10	3° Trimestre	- 19/09 a 20/12 - 60 Dias Letivos						
9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17								
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24								
23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	31								
30	31																											
DIAS LETIVOS						18	DIAS LETIVOS						19	DIAS LETIVOS						13								
Carga Horária						72	Carga Horária						76	Carga Horária						52								
Recesso						0	Recesso						1	Recesso						10								
Feriado						3	Feriado						2	Feriado						1								
													Calendario Aprovado pelo COMED - PGUÁ - Parecer nº 93/2021															
													Paranaguá, 01 de dezembro de 2021															



PREFEITURA DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E FESTIVIDADES

(Por motivo da pandemia, esse ano não teremos festas aberta ao público, apenas comemorações internas no horário normal das aulas).

DATA / MÊS	HORÁRIO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PARTICIPANTES
14/04/2022	Manhã e tarde	PÁSCOA	Professores e alunos
08/07/2022	Manhã e tarde	FESTA COUNTRY	Professores e alunos
05 e 06/07/2022	08h00min	SEMANA DA PÁTRIA (hasteamento da bandeira)	Professores e alunos
11/10/2022	Manhã e tarde	DIA DAS CRIANÇAS	Professores e alunos
14/10/2022	Intervalo dos alunos	DIA DOS PROFESSORES	Professores e alunos

6.2. CALENDÁRIO DE REUNIÕES APMF E CONSELHO ESCOLAR

DATA / MÊS	HORÁRIO	PAUTA REUNIÃO	PARTICIPANTES
28/04/2022	14h	Planejamento do Ano Letivo, Compras e Reforma deste Estabelecimento de Ensino.	Membros do Conselho e APMF
26//08/2022	14h	Prestação de Contas e Análise de Desempenho semestral.	Membros do Conselho e APMF



PREFEITURA DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens.
Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

12/12/2022	14h	Encerramento com agradecimentos à colaboração de todos os envolvidos durante todo o ano.	Membros do Conselho, APMF e pais dos alunos
------------	-----	--	---

6.3. CALENDÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

DATA / MÊS	HORÁRIO	PARTICIPANTES
Mensalmente	08h	FUNCIONÁRIOS E PAIS DE ALUNOS



PREFEITURA DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

6.4. REGIME DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE ACORDO COM O CALENDÁRIO.

O MEC, no âmbito das suas atribuições, apresenta Parâmetros de Qualidade para a Educação Infantil, com o intuito de estabelecer uma referência nacional. Sendo assim, a Educação Infantil tem por objetivo o desenvolvimento integral da criança até 5 (cinco) anos de idade, em seus aspectos: físico, afetivo, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Assim, as crianças devem ser estimuladas e orientadas pelos professores, tendo seus limites e suas diferenças respeitadas, fortalecendo o vínculo com a família e auxiliando no desenvolvimento de suas potencialidades. Devem-se considerar as experiências que o aluno traz da sua convivência familiar articulando com dinamismo junto com o currículo como conjunto de saberes entre o conhecimento e experiências vividas, dando ênfase na gestão das emoções, no desenvolvimento de hábitos higiênicos e alimentares, na organização dos objetos pessoais e escolares, na vivência de situações de preservação dos recursos naturais e na convivência social.

Em nosso Estabelecimento de Ensino as turmas de Pré Escolar são tratadas de maneira diferenciadas até mesmo pelo fato da pouca idade em que estão entrando na escola. O horário do recreio é separado das demais turmas e as atividades em sala são trabalhadas de maneira lúdica e recreativa. As aulas seguem o calendário igual ao do Ensino fundamental, com 200 dias letivos e 20 horas semanais. A saída dos alunos do Pré Escolar também é diferenciada, os alunos saem alguns minutos antes das outras turmas e são entregues aos pais na porta da sala de aula.



PREFEITURA DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

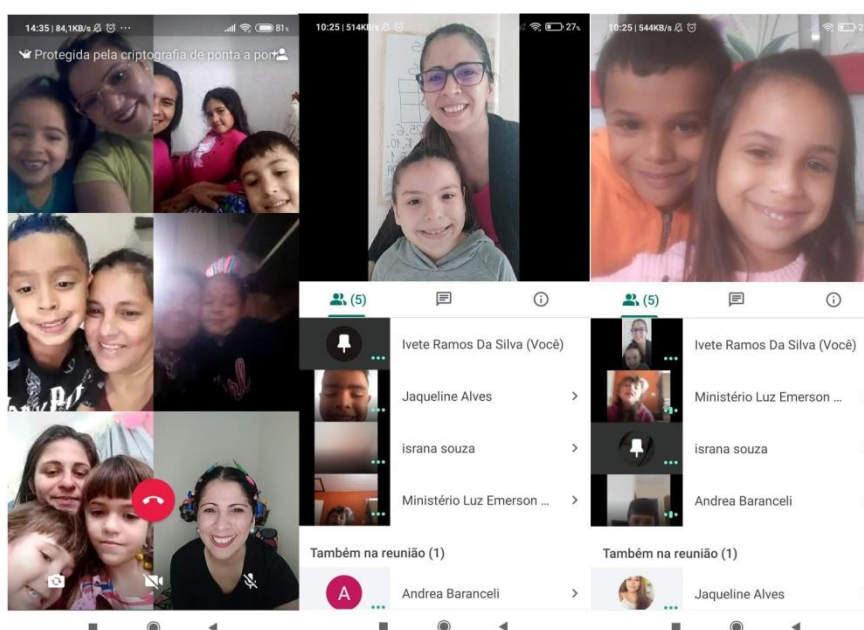
Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

7. ADENDO PANDEMIA E PÓS PANDEMIA.

7.1. PLANEJAMENTO DURANTE A PANDEMIA

De acordo a instrução normativa Nº 03/2020 que dispõe sobre a orientação sobre o período de isolamento social preventivo ao Coronavírus (COVID - 19) para a Rede Municipal de Ensino de Paranaguá, foi decretado a suspensão do período letivo dia 16/03/2022. A Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral – SEMEDI considerando o Decreto 1909/2020 estabeleceu orientações pedagógicas e administrativas acerca, a princípio, do período de suspensão de 15 dias das atividades a partir de 17/03/2020 na Rede Municipal de Ensino Paranaguá. Mas, com o agravante da pandemia, as aulas em modo remoto foram estendidas até a metade do ano de 2021.

No período de isolamento, o trabalho pedagógico foi realizado pelos docentes por meio dos seus celulares utilizando as ferramentas do *Whatsapp®*, vídeo chamada e *Google meet®*, apenas com os alunos que tinham esses recursos para interagir.





PREFEITURA DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

Com os alunos que não possuíam nenhuma ferramenta tecnológica, os docentes prepararam atividades impressas e a cada 15 dias, compareciam na escola para entregar e receber as atividades realizadas por esses alunos.



As aulas foram cumpridas de segunda a sexta, os 3º, 4º e 5º anos no período da manhã e os 1º e 2º no período da tarde. Embora os docentes tenham desenvolvido suas aulas nos dias e horários no período regular com suas turmas de modo formal, também não deixaram de dar atendimento informal em outros dias e horários que não correspondiam ao seu período de trabalho, pois consideraram as especificidades de disponibilidade de cada discente.

Os alunos foram avaliados pela participação diária e por avaliações formais que realizaram em casa e enviaram para seus professores na maioria das vezes por meio de fotos.



PREFEITURA DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens.
Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

Durante o período pandêmico houve muitos alunos que não estavam participando de nenhum modelo de aula, por isso, foi necessário o serviço de Orientação Escolar fazer a busca ativa constante desses alunos através das redes sociais e visitas a domicílio. Os alunos não encontrados, foram encaminhados ao Conselho Tutelar.

Foram doadas pela Secretaria Municipal de Educação cestas básicas e kits da Agricultura Familiar para as famílias dos nossos estudantes mais carentes. A cada 15 dias, a equipe pedagógica e professores se revezaram e vieram até a escola para atender essas doações. Foram atendidas em média 200 famílias.

7.2. PLANEJAMENTO DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS

De acordo com o decreto municipal de retorno às aulas presenciais, a Escola Municipal em Tempo Integral "Profª Nayá Castilho", apresenta seu planejamento de retorno, seguindo os protocolos de bio segurança.

A escola teve o cuidado de elaborar uma proposta de retorno gradativo às aulas, garantindo assim que seja cumprida todas as etapas pós pandemia, diminuindo ao máximo os riscos à saúde de funcionários e comunidade escolar, compactuando com o sentimento de que a vida é nosso bem maior e a educação é instrumento de reconstrução e de transformação de nosso mundo e nossas vidas.

Justificativa

Considerando a complexidade da educação pós pandemia, visto que, vários foram os acontecimentos que afetaram fisicamente, psicologicamente, funcionários, aluno e pais. A equipe gestora, visando o retorno gradativo às



PREFEITURA DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

aulas, tendo o cuidado, além da segurança no ambiente escolar, priorizando o lado afetivo de todos os envolvidos neste contexto.

De acordo com Constituição Federal de 1988, no Artigo 206, I estabelece que, dentre outros, o ensino será ministrado com base no princípio da igualdade de condições para o acesso e permanência da escola. O Artigo 23 da Lei de Diretrizes e Base da Educação nacional –LDB –estabelece no §2º que o calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive, climática e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de aulas previstas em Lei, sem reduzir os números de horas letivas previstas.

Objetivos Geral

Garantir que através dos protocolos de bio segurança, definidos no período pós pandemia, que caracteriza o retorno gradativo das aulas presenciais, na Rede Municipal, tenha como prioridade além da aprendizagem de todos os estudantes, a garantia a vida através das recomendações dadas como sugestões no plano elaborado por esta instituição.

Objetivos Específicos:

- I. Orientar sobre todos os aspectos, os cuidados sanitários necessários para o retornar às aulas presenciais de acordo com recomendações dos órgãos competentes;
- II. Garantir com precisão as estruturas físicas e sanitárias necessárias para segurança dos trabalhadores e comunidade escolar;
- III. Incentivar os alunos, profissionais da educação a trazerem canecas e garrafas;
- IV. Orientar as famílias sobre procedimentos sanitários; V. Proporcionar a organização espacial e temporal nas práticas pedagógicas;



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

VI. Garantir a participação ativa de gestores, professores na construção das estratégias, de modo que sejam adequadas a cada realidade;

VII. Desenvolver dentro da Educação Física, limitação das atividades esportivas para que não provoque aglomeração;

VIII. Orientar professores e equipe gestora das escolas, os procedimentos a serem observados no planejamento das atividades de aula presenciais e remotas.

Estrutura do ambiente escolar

- Pias nas áreas externas, com dispensador de sabonete líquido;
- Sinalização de chão de rotas na escola para que os alunos mantenham distância entre si;
- Álcool em gel em todos os ambientes;
- Distribuição de EPIs e máscaras;
- Tapete com solução higienizadora para limpeza dos calçados antes de entrar na escola;
- Desativação de bebedouros com disparo para boca e incentivo à utilização de garrafinhas individuais;
- Aferição de temperatura com termômetro digital na entrada da escola;
- Distanciamento dos alunos no refeitório com monitores para garantir o distanciamento social;
- Disponibilização de duas salas para os professores realizarem seu horário de intervalo cumprindo o distanciamento;
- Disponibilização de três horários de intervalo diferentes para os alunos.

Organização Temporal

Todos os alunos, cujo os pais assinaram o termo de responsabilidade aceitando o retorno das aulas presenciais, terão a oportunidade de frequentar



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

as aulas presenciais, porém em dias intercalados ou não (dependendo do número de alunos em cada sala), divididos em dois grupos, que com base nas nossas matrículas, serão no máximo 12 alunos por sala, tendo salas com apenas 8 alunos por dia. Os alunos, cujo os pais assinaram o termo de responsabilidade não aceitando o retorno das aulas presenciais, deverão permanecer em suas casas participando das aulas online.

Organização espacial

- Turmas com no máximo 12 alunos;
- Carteiras distanciadas uma da outra;
- Professor deverá manter distanciamento de 2 metros da 1ª carteira do aluno;
- Uso de máscaras e higienização das mão com álcool gel sempre que necessário.

Prática Pedagógica

- Avaliação diagnóstica de cada estudante, aplicada logo após a reabertura das aulas, que possibilitará ter uma visão global, com foco na aprendizagem dos alunos e nas suas defasagens. Isso facilitará a organização de programas de recuperação e as reposições necessárias.
- Focar na revisão dos conteúdos ministrados nas aulas remotas, se isso for necessário após diagnóstico;
- Limitação das atividades esportivas a treinos que foquem em habilidades individuais e condicionamento físico; promoção de atividades pedagógicas individuais;
- Delimitar uma hora somente para utilização de alfabeto móvel e leitura;
- Realização de aulas ao ar livre, utilizando os vários espaços externos da escola.
- Conteúdos focados na alfabetização;



PREFEITURA DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens.
Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

- Aulas de apoio com jogos pedagógicos;
- Apoio na leitura com as coordenadoras;
- Atividades de reforço para casa de acordo com as necessidades individuais de cada aluno.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CASTRO, Mary Garcia. **Gênero e Raça: desafios à escola**. In: Santana, M.O. (Org) 1981.

CNT. **Diretrizes Para a Educação Escolar Durante e Pós-Pandemia – Contribuições da CNTE –Brasília –junho de 2020.**

CONSED: **Diretrizes para protocolo de retorno às aulas presenciais, junho de 2020**. Constituição Federal Brasileira de 1988.

LA TAYLE, Yves de, Et AL (orgs) Piaget, Vygotsky, Wallon: **teorias psicogenéticas em discussão**. S.P. Summu, 1992.

Lei 10.639/03 – **educação das relações étnico-raciais e para o ensino da história e cultura afro brasileira e africana na educação fundamental**. Pasta de Texto da Professora e do Professor. Salvador: Prefeitura Municipal de Salvador, 2005.

MEC. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação(LDB) 9394/96**. Medida Provisória nº 934/2020. <http://portal.mec.gov.br>>acesso em 26 de março de 2019.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Direção-Geral da Saúde. Saúde e atividades diárias –Medidas de prevenção e controle da Covid-19 em estabelecimentos de ensino.**



PREFEITURA DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens.
Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

PIAGET, Jean. **Seis estudos de psicologia**. Tradução: Maria Alice Magalhães D'amorim e Paulo Sergio Lima Silva. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

SEMEDI. Currículo Municipal de Paranaguá - **Caderno de Educação Infantil**.
<https://www.paranagua.pr.gov.br/semi/downloads/0%20CADERNO%20EDUC.%20INFANTIL.pdf>> acesso em 15 de junho de 2022.

SEMEDI. Currículo Municipal de Paranaguá - **Caderno de ensino fundamental**.

<https://www.paranagua.pr.gov.br/semi/downloads/0%20CADERNO%20ENS.%20FUNDAMENTAL.pdf>>acesso em 15 de junho de 2022.

UNDIME: **Subsídio para a elaboração de protocolos de retorno às aulas nas redes municipais de educação**. Junho de 2020.

VYGOTSKY Lev. Semiovich. **A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores**. Tradução José C. Neto Luis S. Menna Barreto e Solange C. Afeche. São Paulo: Martins Fontes 1984.

VYGOTSKY, L.S. **Pensamento e linguagem**. Tradução: Jefferson Luiz Camargo. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

WALLON, Henri. **A evolução psicológica da criança**. Lisboa: Edições 70,

<http://Gestoescolar.org.br/conteúdo/655/formação-continuada-na-escola>.
Acesso em 3 de julho de 2019.

<http://slideshare.net/kethelyn/livro-concepções-com-ficha-catalografia>. acesso em 3 de julho de 2013

<http://www.polidorosantiago.com.br>. Acesso em 10 de março de 2018.

<http://books.google.com.br/books?>>acesso em 01 de março de 2019.



PREFEITURA DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

<http://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2018-08/cne-define-ate-setembro-idade-minima-para-ensino-fundamental>>acesso em 01 de março de 2019.

http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes_pde/2014/2014_unicentro_ped_artigo_jurema_aparecida_goncalves.pdf>acesso em 1 de março de 2019.

<http://www.editorarealize.com.br/revistas/conedu/trabalhos>>acesso em 07 de março de 2019.

<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#introducao>>acesso 01/03/2019.

<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#introducao>>acesso em 01 de março de 2019.

<http://rd.uffs.edu.br/bitstream/prefix/2032/1/MOURA.pdf>>acesso em 01 de março de 2019.

<http://escolaeducacao.com.br/projeto-reciclagem-na-escola>>acesso em 12 de março de 2019.

<http://escolaeducacao.com.br/projeto-eu-contra-a-dengue/>>acesso em 12 de março de 2019.

<http://ifce.edu.br/iguatu/links-diversos/pdfs/PROJETODECOMBATEAOBULLIYNG.pdf>>acesso em 14 de março de 2019.

<http://portaleducacao.com.br>>acesso em 29 de junho de 2020.

<https://www.sedhast.ms.gov.br/18-de-maio-dia-nacional-de-combate-ao-abuso-e-exploracao-sexual-de-criancas-e-adolescentes/>>acesso em 20 de maio de 2022.



PREFEITURA DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



**Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens.
Fundamental.**

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

<https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/unicef-alerta-para-o-risco-de-aumento-do-trabalho-infantil-durante-e-apos/>> acesso em 20 de maio de 2022.



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL



RECURSOS PRÓPRIOS E/FNDE – ANEXO 1A

ANEXO 1A – DIAGNÓSTICO DO SETOR PEDAGÓGICO

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	JUSTIFICATIVA
Espiral e capas para encadernação	Encadernação de atividades das aulas de reforço.
Cola Tek Bond, fitas de cetim, estrelinhas e lantejoulas, cortadores e E.V.A., cortes de tecido, durex largo, T.N.T. cores diversas, elitos de picolé, embalagens plásticas.	Confecção de jogos pedagógicos e fantoches.
Papel cartão e papel cartaz coloridos, cartolina, cola branca, anetas permanentes várias cores, papel sulfite cores diversas, pen drive.	Confecção de cartazes para exposições de trabalhos.
Cartões diversos de: famílias silábicas, palavras complexas, alfabeto, sílabas tônicas, numerais ordinais, números romanos, numerais cardinais, ordens e classes.	Material visual para apoio na fixação de conteúdos e leitura diária.
Jogos pedagógicos diversos.	Trabalhar alfabetização em língua portuguesa e matemática no lúdico.
Envelopes tamanhos variados, plásticos para pasta e plastificação.	Organização de atividades e jogos.
Forma microondas.	Para a copa dos professores, produção de receitas nas oficinas do período integral.
APROVAÇÃO DO SETOR:	



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral "Profª Nayá Castilho" Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

SEMED I
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

Nome: Dyllen Matheus de Siqueira	Assinatura: Dyllen M. de Siqueira
Nome: Juliana Ribeiro Gonçalves Sanguineto	Assinatura: Juliana R. G. Sanguineto
Nome: Eleonora Kawan Ribeiro	Assinatura: Eleonora K. Ribeiro
Nome: Danille Veiga Terniz	Assinatura: Danille V. Terniz
Nome: Larissa de Fátima da Silva Fay	Assinatura: Larissa F. da Silva
Nome: Jordânia Alexandrino	Assinatura: Jordânia A. Alexandrino
Nome: Andréia Rimaleli	Assinatura: Andréia R. Rimaleli
Nome: Tatiana M. do Nascimento dos Santos	Assinatura: Tatiana M. do Nascimento dos Santos
Nome: Rosângela Franca de Oliveira	Assinatura: Rosângela F. de Oliveira
Nome: Francine Oliveira Cardoso Rodrigues	Assinatura: Francine O. C. Rodrigues
Nome: Carla Renata Telles	Assinatura: Carla R. Telles
Nome: Mary Kelly C. Ramos	Assinatura: Mary K. C. Ramos
Nome: Sueli R. da S. de Souza	Assinatura: Sueli R. da S. de Souza
Nome: Quizele de Paula Cupertino	Assinatura: Quizele P. Cupertino
Nome: Barbara A. F. Pereira	Assinatura: Barbara A. F. Pereira
Nome: Marquês Bonadezella	Assinatura: Marquês B. Bonadezella
Nome: Karolane Tomilla Nascimento	Assinatura: Karolane T. Nascimento
Nome: Luziane D. S. M. dos Santos	Assinatura: Luziane D. S. M. dos Santos
Nome: Jádwa Jaha Koennique	Assinatura: Jádwa J. Koennique
Nome: Elisabeti Padilha de Andrade	Assinatura: Elisabeti P. de Andrade
Nome: Flávia de Paula Silva	Assinatura: Flávia de Paula Silva
Nome: Anna Turisinha Macedo	Assinatura: Anna T. Macedo
Nome: Diego da Cunha do Nascimento	Assinatura: Diego C. do Nascimento
Nome: Silvana Mari Oliveira de Araujo	Assinatura: Silvana M. de Araujo



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL



Nome: <i>Biancaura Rosa de Oliveira</i>	Assinatura:
Nome:	Assinatura:
Nome:	Assinatura:

RECURSOS PRÓPRIOS E FNDE – ANEXO 1B

ANEXO 1B – DIAGNÓSTICO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	JUSTIFICATIVA
Teclados e mouse sem fio (7 kits) compatíveis com windows 98 p.	Substituição dos que apresentam defeito.
suporte multiuso organizador de mesa para escritório, organizador de livros e documentos.	Para organização da secretaria.
APROVAÇÃO DO SETOR:	
Nome: <i>Vanessa Lúcia Gonçalves</i>	Assinatura:
Nome: <i>Laiana G. Leite Aguiar</i>	Assinatura:
Nome:	Assinatura:
Nome:	Assinatura:



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL



RECURSOS PRÓPRIOS E FNDE – ANEXO 1C

ANEXO 1C – DIAGNÓSTICO DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS	
DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	JUSTIFICATIVA
Escadas com 7 degraus (4).	Limpeza e organização de lugares altos
Sacos de lixo 150 litros.	Organização e limpeza.
Mangueira de 60m.	Limpeza da escola.
Extensão de 30m.	Ligar eletros para limpeza do pátio.
Réguas elétricas.	Ligar componentes elétricos com segurança.
Âmpadas e beijamins de 20 amperes.	Iluminação de áreas internas e externas. Conexão de aparelhos elétricos.
Selador para piso.	Melhora do piso das áreas externas.
APROVAÇÃO DO SETOR:	
Nome: <i>Ilma Pírcia Fernandes</i>	Assinatura: <i>Ilma Pírcia Fernandes</i>
Nome: <i>Roselei de Souza</i>	Assinatura: <i>Roselei Souza</i>
Nome: <i>Amny J. Jaques</i>	Assinatura: <i>Amny J. Jaques</i>
Nome: <i>Jânia W. dos Reis</i>	Assinatura: <i>Jânia W. dos Reis</i>
Nome:	Assinatura:



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL



Assinatura:

RECURSOS PRÓPRIOS E FNDE – ANEXO 2

ANEXO 2 – NECESSIDADES POR SETOR E ANÁLISE DE SUGESTÃO DE COMPRAS

SETOR PEDAGÓGICO (ANEXO 1A)	SETOR ADMINISTRATIVO (ANEXO 1B)	SETOR DE LIMPEZA (ANEXO 1C)	PRIORIDADES ESTRUTURAIS (Levantamento pela Gestão)
Espiral e capas para encadernação, plastificação Cola Tek Bond, fitas de cetim, astrelinhas e lantejoulas, cortadores de E.V.A., cortes de tecido, durex largo, T.N.T. cores diversas, palitos de picolé, embalagens plásticas.	Teclados e mouse sem fio (7 kits) compatíveis com windows 98 xp. Suporte multiuso organizador de mesa para escritório, organizador de livros e documentos.	Escadas com 7 degraus (4). Sacos de lixo 150 litros.	Portão grande lateral da escola. Manutenção do toldo na entrada da escola
Banners diversos de: famílias silábicas, palavras complexas, alfabeto, sílabas tônicas, numerais ordiniais, números romanos, numerais cardinais, ordens e classes.		Mangureira de 60m.	
Jogos pedagógicos diversos.		Extensão de 30m.	
Envelopes tamanhos variados, plásticos para pasta.		Régua elétrica.	



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL



orno microondas.		Lâmpadas e beijamins de 20 amperes.	
		Selador para piso.	

RECURSOS PRÓPRIOS E FNDE - ANEXO 4

ANEXO 4 – APROVAÇÃO DAS PRIORIDADES		PRIORIDADES DE APLICAÇÃO	
FONTE	PRIORIDADES DE APLICAÇÃO CUSTEIO	PRIORIDADES DE APLICAÇÃO CAPITAL	
Contribuição Voluntária da APMF Previsão Anual: R\$ _____,00			
Arrecadação de Recursos Próprios com estas, Rifas e Eventos Previsão Anual: R\$ _____, 1.500,00	Cortinas		
1º DDE Básico Previsão Anual: R\$ _____, 7.600,00	Materiais pedagógicos, materiais da secretaria, e os dos serviços de limpeza.	Microondas	
1º DDE Qualidade – Tempo de Aprender Previsão Anual: R\$ _____, 11.984,00	Pagamentos de assistentes e compras de materiais pedagógicos para o programa.		
1º DDE Qualidade – Educação Conectada Previsão Anual: R\$ 3.487,03	Pagamento de internet	Compra de um Not Book	
1º DDE Qualidade – Emergencial Previsão Anual: R\$ _____			



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL



Apreciação da Diretoria da APMF e Conselho Escolar	
APRECIÇÃO DA DIRETORIA DA APMF E CONSELHO ESCOLAR	
APROVADO: (X) SIM () NÃO - DATA: / /	
Presidente - APMF	Nome: _____ Assinatura: _____
Vice-presidente - APMF	Nome: _____ Assinatura: _____
Sector Escolar – Presidente Conselho Escolar	Nome: _____ Assinatura: _____
Tesoureiro - APMF	Nome: _____ Assinatura: _____
Secretário - APMF	Nome: _____ Assinatura: _____
Representante do Conselho Fiscal - APMF	Nome: _____ Assinatura: _____
Representante do corpo docente - CE	Nome: _____ Assinatura: _____
Representante dos funcionários - CE	Nome: _____ Assinatura: _____

ORIENTAÇÕES GERAIS:

ANEXO 1A – Devem ser listados todos os materiais que o setor pedagógico considera necessário para o desenvolvimento das atividades em sala de aula. O anexo deve conter o nome e a assinatura de todos os professores, monitores, educadores e pedagogos.

ANEXO 1B – Devem ser listados todos os materiais que o setor administrativo considera necessário para o desenvolvimento de suas atividades. O anexo deve conter o nome e a assinatura de todos os secretários e gestor escolar.

ANEXO 1C – Devem ser listados todos os materiais que o setor de serviços gerais considera necessário para o desenvolvimento de suas atividades. O anexo deve conter o nome e a assinatura de todos os auxiliares de serviços gerais.

ANEXO 2 – Deve conter, em cada coluna, todos os itens listados nos anexos 1ª, 1B e 1C. A coluna referente às Prioridades Estruturais deve ser preenchida em conjunto pelo Gestor Escolar, membros do Conselho Escolar e da APMF.

ANEXO 4 – Deve conter a previsão de valores de cada fonte descrita, as prioridades elencadas a partir do anexo 2 (pelo Conselho Escolar e APMF), separação dos itens entre custeio e capital, assinatura de todos as funções descritas no documento.